

ÍNDICE

BAHIA	4
ESPLANADA / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ESPLANADA	4
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ALBERTO VINICIUS AMORIM LIMA	4
IRARA / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IRARA	4
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ELIAS ALVES DE JESUS CARNEIRO	5
JAGUARIPE / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JAGUARIPE	5
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANA CAROLINA LIMA VALVERDE	5
SALVADOR / BA	6
4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	6
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): COOPERATIVA HABITACIONAL DE PARIPE COHPA, JURACI RANGEL DE MAGALHAES FILHO, ODENAY CONCEIÇÃO FRANÇA DE MAGALHÃES	6
SAO FELIX / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO FELIX	6
EDITAL - CONSTRUÇÃO EM NOME DE TERCEIRO - ART. 15, § 2º, PROVIMENTO CONJUNTO CGJ/CCI BA N.º 08/2019 - INTERESSADO(S): JANICE DOS SANTOS	6
PARÁ	7
CAPITAO POCO / PA	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPITÃO POCO	7
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA	7
PERNAMBUCO	8
ITAÍBA / PE	8
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAÍBA	8
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ESPOLIO VITAL DIONIZIO, EUDES ALEXANDRE DA SILVA	8
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FRANCISCO ALVES FERREIRA, LUIZ PEDRO DOS SANTOS	9
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): HILDA DE MELO CORREIA, JOSE BERNARDINO DA SILVA FILHO	11
LIMOEIRO / PE	14
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE LIMOEIRO	14
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSÉ ESTÊNIO VASCONCELOS DE AQUINO E SILVA, WALKIRIA ALVES BERENGUER DO RÊGO AQUINO	14
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARCOS ANTÔNIO DA SILVA, VALÉRIA DE SOUZA MOURA	17
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SERGIO SEVERINO BEZERRA DE MELO, ALEXSANDRA MARIA DA SILVA	17
PETROLINA / PE	18
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PETROLINA	18
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MARIA DO SOCORRO COSTA RÊGO	18
RECIFE / PE	19
4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE	19
Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro. Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º. Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.	

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **MINERVA OLIVEIRA DE SANTANA** 19

RIACHO DAS ALMAS / PE 20

REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIACHO DAS ALMAS 20

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **JOSÉ ALAILTO CARDOSO DE ARRUDA** 20

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **ENOQUE JOSÉ DA SILVA** 20

EDITAL - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - FUNDAMENTO LEI 13.465, ARTIGO 20, §1º E ARTIGO 31, §5º - INTERESSADO(S):

MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS - PE 21

SERRA TALHADA / PE 22

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SERRA TALHADA 22

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):

EGBERTO GOMES DOS SANTOS, GABRIELA SWAMI DE ALBUQUERQUE NEIVA GOMES 22

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **EGBERTO GOMES DOS SANTOS,**

GABRIELA SWAMI DE ALBUQUERQUE NEIVA GOMES 22

RIO DE JANEIRO 23

ARRAIAL DO CABO / RJ 23

OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ARRAIAL DO CABO 23

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **VERA MARIA ABUD PACIFICO DA SILVA** 23

CABO FRIO / RJ 23

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CABO FRIO 23

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **JOSE DUARTE BATISTA**

..... 23

NOVA FRIBURGO / RJ 24

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO 24

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):

FABIO BRASIL FOLY 24

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):

DAVID ALVES ROCHA 24

PETROPOLIS / RJ 25

7º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PETROPOLIS 25

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **RENATA GARBONI, MARIA**

TEREZA DE NAZARETH RIBEIRO DOS SANTOS 25

QUEIMADOS / RJ 25

3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE QUEIMADOS 25

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):

GLAUCIA BRANDI GOMES DO NASCIMENTO, ELOMIR GOUVEIA DO NASCIMENTO 25

RIO DE JANEIRO / RJ 26

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO 26

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **VILMA ALVES SAMPAIO**

TAVEIRA, GABRIEL JESUS TAVEIRA 26

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO 26

EDITAL - INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA - TERCEIROS, ART. 262, LEI DE REGISTROS PÚBLICOS - INTERESSADO(S): **JOSÉ HENRIQUE**

HARDMAN LEITE, DALA KEZEN VIEIRA HARDMAN LEITE 26

SANTA CATARINA 27

ABELARDO LUZ / SC 27

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ABELARDO LUZ 27

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **SAN VIANA LOTEAMENTO ABELARDO LUZ - SPE LTDA**

..... 27

BLUMENAU / SC 27

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU	27
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LIANE BECKHAUSER, LAERCIO BECKHAUSER, INGRID BECKHAUSER	27
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU	28
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): BLUMENBERG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	28
BRUSQUE / SC	28
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE	28
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MARCO AURÉLIO KAMERS	28
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): AMARILDO IMHOF	29
GAROPABA / SC	29
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA	29
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARILÚCIA INÁCIA DE ABREU DOS SANTOS, RODRIGO ROBERTO DOS SANTOS, JULIANE PACHECO DALL'AGNOL	29
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ANDERSON PEREIRA DO NASCIMENTO	32
GASPAR / SC	32
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GASPAR	32
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): GASPAR EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	32
ITUPORANGA / SC	33
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITUPORANGA	33
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ODÍLIO FRANÇA DA SILVA	33
JOINVILLE / SC	33
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	33
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUIZ AMILTON BATISTA, SONIA REGINA BATISTA	33
PALHOCA / SC	33
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOCA	34
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA CAMPOS LTDA. - ME, VITORINO SEBASTIÃO CAMPOS, MARIA LÚCIA CAMPOS, JEFERSON REGIS VARGAS DE CAMARGO, MARIA APARECIDA LEAL DE CAMARGO	34
RIO DO SUL / SC	34
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL	34
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): CLÁUDIO LUIZ BACK, ARLETE LONGEN BACK	34
TUBARAO / SC	35
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO	35
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): KEISY DA SILVA BRATTI	35
SÃO PAULO	35
SAO PAULO / SP	35
10º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO	35
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): HENRIQUE CHAGURI	35
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): HENRIQUE CHAGURI	36

ESTADO - BAHIA
COMARCA - ESPLANADA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ESPLANADA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ALBERTO VINICIUS AMORIM LIMA

CARTÓRIO DE REGISTRO IMOVEIS HIPOTECAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE ESPLANADA-BAHIA. EDITAL Nº 01/2021 DE NOTIFICAÇÃO DE PROCESSO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Eu, Aylton dos Santos Pinto, Oficial Delegatário do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Esplanada- Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ PUBLICO, para ciência de terceiros e eventualmente interessados, em cumprimento ao disposto do Art. 1071 Parágrafo 4º do novo Código de Processo Civil, Artigo 1422 titulo VII cap. XVI parte III do Código de Normas do TJ-BA Parágrafo 1º e Artigo 216-A Parágrafo 4º da Lei 6015/73-, que o Sr. ALBERTO VINÍCIUS DE AMORIM LIMA brasileiro, maior, solteiro, capaz, portador do RG nº 15016598-63 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.773.265-86, residente na Rua Sao Francisco de Assis, 195- Timbo, Esplanada=Ba.APRESENTOU neste cartório pedido formulado através de requerimento assinado por seu Advogado já qualificado, acompanhado dos seguintes documentos, Ata notarial lavrada no Tabelionato de Notas e Protesto desta Comarca no livro 01, folhas 49/50, nº de ordem 13. planta, memorial descritivo assinado pelo Responsável Técnico José Wellington Gordinho Tecnico em Agrimensura CFT-BR37866028591- Certidões Negativas, e demais documentos que atestam a posse mansa e pacifica, referente ao um imóvel com a seguinte descrição: Um imóvel no centro da cidade medindo 68.298,41 metros quadrados situado na Rua do Mucambinho, , inscrição municipal nº 01.01.067.0592.000 II) Dos Confrontantes:limita-se pela frente com a estrada real que da acesso ao povoado cunhas, ao fundo com o senhor Orlando Vasconcelos e ao lado esquerdo com a senhora Maria Jose. Diante da documentação apresentada, a juízo deste Tabelião, dispensou-se a oitiva dos confrontantes, uma vez que mostrou-se desnecessária a realização de diligência no local. Informamos ainda que o requerente com fundamentos nos Artigos 1.238 e seguintes do Código Civil Brasileiro; Artigos 1071 do Novo Código de Processo Civil, Artigo 216-A da Lei Federal de Registros Públicos, Lei Federal 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e seguintes; e do Provimento Conjunto 009/2013, Código de Normas e Procedimentos do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. apresentou requerimento e juntou todos os documentos pertinentes conforme as Leis acima mencionadas, inclusive a Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas desta Comarca de Esplanada - Bahia. No livro nº 01 folhas 3, copia anexa, onde o mesmo prestou declarações sob as penas da Lei, perante o senhor Tabelião de Notas que declarou expressamente ter efetuado diligencias no imóvel objeto do presente Processo pessoalmente. Na mesma diligencia foram dispensados a oitiva dos e ouvidas as testemunhas e o próprio requerente, sendo tomadas as referidas declarações em termos e lavrada na mencionada Ata Notarial. III) Do Memorial Descritivo:Segue anexo a este Edital As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas no prazo de 15 dias, contados da data da publicação do presente EDITAL, que será publicado em lugares públicos de costume não havendo reclamações será feito o registro, nos termos das Leis pertinente já citadas no início deste edital. Ficando os documentos à disposição dos interessados neste Cartório em horário de expediente ao publico. Dado e passado nesta cidade de Esplanada- BA, Aos 02/03/2020. Dou fé. Aylton dos Santos Pinto-Oficial do Registro de Imóveis de Esplanada- Bahia,20 de julho de 2021. Aylton dos Santos Pinto Oficial Oficiala Substituta

COMARCA - IRARA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IRARA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): ELIAS ALVES DE JESUS CARNEIRO

EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO "POR DO SOL" José Medina Brandão Neto, Oficial do Cartório do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos da Comarca de Irará -- Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. Nos termos do art. 19 da Lei 6766/79, científico a quem possa interessar do processamento nesse Cartório, do pedido de REGISTRO DO LOTEAMENTO "POR DO SOL", sob o protocolo nº 24.357, do Livro 01-B, em 09.07.2021 requerida por ELIAS ALVES DE JESUS CARNEIRO, brasileiro, maior, capaz, empresário, solteiro, nascido em 30/04/1986, em Feira de Santana-BA, filho de Oldato Bispo Carneiro e Julia Alves de Jesus portador da carteira de identidade RG n.º 1415318786 -- SSP/BA, CNH nº 04822808605, Detran-BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 029.146.165-46, e-mail: del.elias@hotmail.com, residente e domiciliado na Trav. Siqueira Campos, 77, E, Centro, Esplanada-BA, CEP:48370-000, no imóvel registrado nesta Serventia, sob Matrícula nº 3607, Liv. 2, localizado na Rua Antônio Hermenegildo de Freitas, Centro, Município de Irará-BA, com área total de 32.753,16m². O projeto possui como área de lotes 21.286,14m², contendo 96 lotes e, 7.190,94m² de Sistema Viário, 1.386,96m² de Área Institucional e 2.889,12m² de Área Verde. A documentação encontra-se a disposição dos interessados na Sede deste Cartório. ADVERTÊNCIA: Não sendo contestado o procedimento no prazo legal de 15 dias, contado da terceira publicação do presente edital, será efetuado o respectivo registro. SEDE DO JUÍZO: Cartório de Imóveis e Hipotecas de Irará, Rua Ruy Barbosa, nº 64, Loja 04, Centro, Irará/Bahia. Telefone: (75) 99987-2525. Sendo expressão da verdade, dou fé. Irará-BA, 30 de julho de 2021. José Medina Brandão Neto Oficial

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JAGUARIPE/BA REGISTRO DE IMÓVEIS DE JAGUARIPE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ANA CAROLINA LIMA VALVERDE

COMARCA - JAGUARIPE/BA REGISTRO DE IMÓVEIS DE JAGUARIPE EDITAL - Usucapião Extrajudicial -- Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ANA CAROLINA LIMA VALVERDE CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE JAGUARIPE-BAHIA Praça Mestre Pio, nº 64, Centro, Jaguaripe/BA CEP 44480-000, Fone (75)3642-2138 Email: rimoveistdpjjaguaripe@gmail.com EDITAL FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, científico terceiros interessados, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona no endereço acima, no horário das 8:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião sob a modalidade da usucapião prevista no Art. 1.242 do Código Civil, autuado sob prenotação nº 1.954, em data de 17/06/2021, com tempo de posse de mais de 10 anos, formulado por ANA CAROLINA LIMA VALVERDE e seu esposo LUC JOHAN ANDRÉ DE WEERDT, ela brasileira, maior, capaz, arquiteta, portadora da carteira de identidade RG nº 01.373.289-74-SSP/BA e inscrita no CPF sob nº 365.269.755-34, filha de Eduardo Lima Valverde e de Carolina Teixeira de Freitas Valverde, e-mail: acarolinavalverde@uol.com.br, ele belga, maior, capaz, historiador, portador da cédula de identidade de estrangeiro RNE V375411-D, classificação permanente, validade indeterminada, órgão emissor: CGPI/DIREX/DPF, expedida em 18/2013, e-mail: dewerdt@uol.com.br, ambos residentes e domiciliados na cidade de Salvador/BA, na Rua Carmem Miranda, nº 326 apartamento 701 bairro Pituba, CEP 41.810-670, tendo por objeto uma área rural, com 117,0498 hectares, denominada Fazenda Toc-Toc de Cima, localizada à margem da BA-883, a 2 km da sede do município de Jaguaripe/BA, melhor descrita e identificada em planta e memorial descritivo georreferenciado arquivado nesta Serventia. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze (15) dias para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.017/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado (por duas vezes) no site registro de imóveis do brasil -

<https://www.registrodeimoveis.org.br/intranet/editais/novo-edital> para a ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em quinze (15) dias. Dado e passado neste Município de Jaguaripe/BA, pelo Serviço de Registro de Imóveis, aos 02 de agosto de 2021. Eu, Bel. Alaor Bechlin, Registrador, digitei e assino.

COMARCA - SALVADOR/BA
4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **COOPERATIVA HABITACIONAL DE PARIPE COHPA, JURACI RANGEL DE MAGALHAES FILHO, ODENAY CONCEIÇÃO FRANÇA DE MAGALHÃES**

DIOGO OLIVEIRA CANUTO, OFICIAL DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SALVADOR-BA, FAZ SABER, conforme o art. 11 do Provimento nº 65/17 do CNJ, aos Titulares de direitos e confrontantes do imóvel, especialmente, a Cooperativa Habitacional do Paripe - COHPA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.680.631/0001-03 descrito como: APARTAMENTO nº 104, integrante do Condomínio Porto dos Saveiros, localizado na Avenida Porto dos Mestros, número 1325, Ribeira, Salvador, Bahia, constituída de sala, dois quartos, sanitário social, área de circulação, cozinha e área de serviço, quarto e sanitário de empregada com 56,33m² de área privativa e 64,59m² de área construída, fração ideal de 0,005555, designada pelo nº 466277-6 de inscrição no Censo Imobiliário Municipal. Matrícula: 15.182 desta serventia. QUE, nos termos do § 4º do art. 216-A da Lei 6.015/73, encontra-se protocolado na Serventia acima mencionada, sob o Protocolo nº 62.697, o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião, na modalidade extraordinária, formalizado por JURACI RANGEL DE MAGALHAES FILHO, brasileiro, divorciado, representante comercial, filho de Juracy Rangel de Magalhães e Teresinha Guimarães Magalhães, portador da CNH de nº 02898591832 - DETRAN/BA, inscrito no CPF sob o nº 215.807.075-72, nascido em 26/12/1961, residente e domiciliado na Avenida Porto dos Mestros, número 1325, Condomínio Porto dos Saveiros, Edifício Jangada, Bloco 3, apartamento 104, Ribeira, Salvador, Bahia, CEP: 40421-520, endereço eletrônico juracirangel06@gmail.com e ODENAY CONCEIÇÃO FRANÇA DE MAGALHÃES, brasileira, divorciada, assistente administrativa, filha de Odemar Ceita França e Maria do Carmo Melo França, portadora da Cédula de Identidade de nº 0199471606, inscrita no CPF sob o nº 645.139.125-53, nascida em 15 de dezembro de 1966, residente e domiciliada na Rua Glicéria Santos, número 3, Condomínio Acupe Suítes, apartamento 302, Brotas, Salvador, Bahia, CEP: 40290-180, com endereço eletrônico odenay.m@gmail.com. Caso haja interesse na manifestação deverá ser encaminhada petição, dentro do prazo de 15 dias, ao Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca situado à Rua Doutor José Peroba, nº 275, Edifício Metropolis, 7º andar, salas 701/703, Stiep, CEP 41770-235. Nesta oportunidade, ficam advertidos os titulares de direitos e confinantes do imóvel e todos os demais interessados, de que a não manifestação no prazo legalmente estabelecido implicará na presunção de ausência de interesse. Salvador-BA, 23 de Junho de 2021. Diogo Oliveira Canuto. O Oficial.

COMARCA - SAO FELIX/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO FELIX

EDITAL - Construção em nome de terceiro - Art. 15, § 2º, Provimento Conjunto CGJ/CCI BA n.º 08/2019 - Interessado(s): **JANICE DOS SANTOS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA EXCLUSÃO DA EXPRESSÃO TERRENO FOREIRO, CONSIDERANDO NÃO TER SIDO IDENTIFICADO O REGISTRO DA CONSTITUIÇÃO DE RENDA. Rafael dos Santos Ramos Russo, Oficial Registrador do Cartório de Imóveis da Comarca de São Félix, Bahia, FAZ SABER, a terceiros eventualmente interessados, que Janice dos Santos, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 14.735.758-5 SSP/SP, cadastrada no CPF sob nº 034.956.508-22, solteira, considerando a intenção de compra e venda consubstanciada na declaração de vontade das partes que deu origem ao assento registral exposto a seguir, requereu junto a este Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua

Manoel Passos, n.º 3, Centro, São Félix, Bahia, a consolidação da propriedade plena do solo e suas acessões em seu favor, atualmente identificado como proprietário da construção, e, consequentemente, a exclusão da expressão terreno foreiro, em conformidade com o disposto no art. 1.430-Q c/c art. 1.430-0, § 1º, ambos do Código de Normas e Procedimentos Extrajudiciais do Estado da Bahia, em procedimento de espécie de Construção em Nome de Terceiros, envolvendo o imóvel assentado no Registro n.º 15.919, fls. 108, do Livro 3-0 de Transcrição das Transmissões do Cartório de Imóveis de São Félix/BA, cuja descrição se apresenta: "Um bloco de duas casas residências e comércio, lado esquerdo uma porta e uma janela de frente, ao lado duas salas, cinco quartos, cozinha, e uma porta de fundo, lado direito duas portas que ligam ao depósito; a casa comercial, três portas de frente, platibanda, depósito, toda coberta de telhas, sob pilares e esteios, piso de tijolos e cimento em terreno foreiro e confrontando com Manoel Borges de Almeida e João Paulino dos Santos". Após buscas realizadas no acervo do cartório de origem e de situação do imóvel, não foi possível identificar o registro da Constituição de Renda ou do Contrato de Aforamento. O eventual interessado fica NOTIFICADO para impugnar ou apresentar a comprovação do registro da Constituição de Renda perante esta serventia, em dias úteis, no horário das 8h às 12h e das 13h às 15h, no prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste edital. Em atenção ao §1º do art. 1.430-Q do referido do Código de Normas e Procedimentos Extrajudiciais do Estado da Bahia, a impugnação poderá ser considerada infundada, quando já examinada e refutada em casos iguais ou semelhantes pelo Juízo Corregedor Permanente ou pela Corregedoria Geral da Justiça, especialmente quando: a que o interessado se limita a dizer que é beneficiário de Constituição de Renda sobre o imóvel, sem apresentar a comprovação do registro da Constituição de Renda, nos moldes do Código Civil de 1916; a que não contém exposição, ainda que sumária, dos motivos da discordância manifestada; a que ventila matéria absolutamente estranha à averbação da construção; a que o Oficial de Registro de Imóveis, pautado pelos critérios da prudência e da razoabilidade, assim reputar. Nos termos do art. 1.430-Q, §2º, do Código de Normas e Procedimentos Extrajudiciais do Estado da Bahia, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na exclusão da expressão terreno foreiro junto ao assento registral indicado, com a consequente averbação e aperfeiçoamento da qualificação subjetiva do imóvel, consolidando-se a propriedade plena do solo e suas acessões em favor da pessoa identificada como proprietária da construção.

ESTADO - PARÁ
COMARCA - CAPITÃO POÇO/PA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPITÃO POÇO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA**

A Oficiala Renata Rodrigues Almeida, Titular do Registro de Imóveis do Cartório do Único Ofício da Comarca de Capitão Poço/PA, em atenção ao Protocolo nº 3683, nos termos do Artigo 216 -- A da Lei 6.015/73, e seus dispositivos, que admite o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião, a ser realizado junto ao Cartório de Registro de Imóveis com a competência registral, NOTIFICA O CONFRONTANTE: JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA, inscrito no CPF nº 024.304.522-00, residente e domiciliado na Av. 29 de dezembro, nº 1602, ao lado do Banco Bradesco, Bairro Centro, Capitão Poço-PA, com endereço declarado pelo requerente incerto, não sabido ou inacessível, o imóvel encontrava-se fechado em todas as tentativas de entrega, conforme Certidão de Notificação Extrajudicial Negativa datada de 08 de julho de 2021, constante no processo do imóvel situado à Travessa Tatajuba, nº 208, Bairro Tatajuba, Capitão Poço/PA, medindo 13,90 metros de frente por 20,00 metros de fundos, ocupando uma área total de 278 m², com frente com a citada Travessa, pela lateral direita com a rua Raimundo Siqueira, pela lateral esquerda com o terreno do Sr. Jose Joaquim Souza e pelos fundos com o terreno do Sr. Jose Odilon de Abreu. Imóvel assim descrito e caracterizado que encontra-se matriculado sob nº 6506 em nome de Valdemar Odilon dos Santos, brasileiro, solteiro, balconista, inscrito no CPF nº 037.978.212-04, residente em Capitão Poço/PA, datada de 24 de março de 2021, no fôlio real do Cartório de Registro de Imóveis da circunscrição de Capitão Poço/PA. Fazendo saber que, em virtude do processo de usucapião, protocolado no Cartório de Registro de Imóveis do Cartório do Único Ofício de Capitão Poço/PA, pelo presente Edital de

Notificação fica Vossa Senhoria NOTIFICADO a comparecer neste cartório, situado na Rua Rogério Coutinho, nº 1296, Centro, entre os horários de 08:00 ao 12:00 e das 14:00 as 16:00, de segunda a sexta-feira, no prazo improrrogável de 15 dias a contar desse edital, para manifestar-se, anuir expressamente (assinar a planta e memorial descritivo, reconhecer as assinaturas), sobre o teor do conteúdo do Mapa e Memorial Descritivo do imóvel em questão, no que lhe couber e no sentido de sua concordância ou não com a Usucapião, fica advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto, presumir-se-á a anuência dos proprietários possuidores ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, conforme o provimento 65 de 14/12/2017 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Capitão Poço/PA. A Oficiala, Renata Rodrigues Almeida.

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - ITAÍBA/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAÍBA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ESPOLIO VITAL DIONIZIO, EUDES ALEXANDRE DA SILVA**

EDITAL PARA CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS DE PEDIDO DA USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIO, COM PRAZO DE 15 DIAS ÚTEIS PARA IMPUGNAÇÃO FAÇO SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, que corre perante o Cartório de Registros e Notas de Itaíba/PE, Registradora e Tabeliã Luciana Amaral da Silva, que funciona à Rua Joaquim Nabuco, nº 04, Centro, nesta Cidade de Itaíba, Estado de Pernambuco, no horário de segunda à sexta, das 8:00 horas às 17:00 horas, pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL de USUCAPIÃO sob a modalidade da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, com tempo de posse de mais de 15 (quinze) anos, formulado pelo Sr. DAYTON ALVES TAVARES, nascido em 20/10/1983, natural de Águas Belas/PE, filho de Gilberto Gomes Tavares e Maria Florentino Alves, portador da cédula de identidade nº 6.826.261 SDS/PE e CPF nº 070.575.094-99 e sua esposa POLIANA RAMOS DA SILVA TAVARES, nascida em 28/06/1986, natural de Itaíba/PE, filha de Luis Batista da Silva e Helena Ramos da Silva, portadora da cédula de identidade nº 7.762.909 SDS/PE e CPF nº 060.477.044-84, ambos brasileiros, agricultores, casados entre si sob regime de comunhão parcial de bens, matrimônio realizado em 22/09/2004, conforme Certidão de Casamento, lavrada no Livro nº B-14, às folhas 160V, Termo nº 2.098, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Itaíba/PE, residente e domiciliados na Travessa Águas Belas, s/n, Centro, Itaíba/PE CEP 56.550-000, sem endereços eletrônico, tendo por objeto o imóvel, com a seguinte descrição e confrontantes: 01 (um) imóvel rural localizado no lugar denominado "SÍTIO SERRA VELHA", Zona Rural, Itaíba, Pernambuco CEP 56.550-000. Com área total: 42,0856 ha (quarenta e dois hectares, oito ares e cinquenta e seis centiares) - Perímetro: 3.081,990 m. Com a seguinte descrição perimetral: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 9.014.216,26m e E 676.479,76m; deste segue confrontando com a propriedade de ROSINALDO MARTINS DA SILVA, com azimute de 176°41'44" por uma distância de 278,841m até o vértice 2, de coordenadas N 9.013.937,88m e E 676.495,83m; deste segue confrontando com a propriedade de ROSINALDO MARTINS DA SILVA, com azimute de 181°11'25" por uma distância de 191,653m até o vértice 3, de coordenadas N 9.013.746,27m e E 676.491,85m; deste segue confrontando com a propriedade de ROSINALDO MARTINS DA SILVA, com azimute de 190°42'12" por uma distância de 326,514m até o vértice 4, de coordenadas N 9.013.425,44m e E 676.431,21m; deste segue confrontando com a propriedade de ESPÓLIO VITAL DIONÍZIO, com azimute de 283°37'35" por uma distância de 191,005m até o vértice 5, de coordenadas N 9.013.470,44m e E 676.245,58m; deste segue confrontando com a propriedade de ESPÓLIO VITAL DIONÍZIO, com azimute de 270°43'40" por uma distância de 265,294m até o vértice 6, de coordenadas N 9.013.473,81m e E 675.980,30m; deste segue confrontando com a propriedade de ESPÓLIO VITAL DIONÍZIO, com azimute de 260°43'25" por uma distância de 261,111m até o vértice 7, de coordenadas N 9.013.431,72m e E 675.722,61m; deste segue confrontando com a propriedade de ADELMO BASÍLIO DOS SANTOS, com azimute de 348°57'48" por uma distância de 69,243m até o vértice 8, de coordenadas N 9.013.499,68m e E 675.709,35m; deste segue confrontando com a propriedade de ADELMO BASÍLIO DOS SANTOS, com azimute de 73°23'37" por uma distância de 164,848m até o vértice 9, de coordenadas N 9.013.546,79m e E 675.867,33m; deste segue

confrontando com a propriedade de ADELMO BASÍLIO DOS SANTOS, com azimute de 329°57'10" por uma distância de 89,583m até o vértice 10, de coordenadas N 9.013.624,33m e E 675.822,47m; deste segue confrontando com a propriedade de ADELMO BASÍLIO DOS SANTOS, com azimute de 68°03'19" por uma distância de 22,928m até o vértice 11, de coordenadas N 9.013.632,90m e E 675.843,74m; deste segue confrontando com a propriedade de ADELMO BASÍLIO DOS SANTOS, com azimute de 350°13'57" por uma distância de 148,608m até o vértice 12, de coordenadas N 9.013.779,36m e E 675.818,53m; deste segue confrontando com a propriedade de ADELMO BASÍLIO DOS SANTOS, com azimute de 86°14'47" por uma distância de 155,456m até o vértice 13, de coordenadas N 9.013.789,53m e E 675.973,65m; deste segue confrontando com a propriedade de ADELMO BASÍLIO DOS SANTOS, com azimute de 356°57'15" por uma distância de 126,944m até o vértice 14, de coordenadas N 9.013.916,30m e E 675.966,90m; deste segue confrontando com a propriedade de ADELMO BASÍLIO DOS SANTOS, com azimute de 11°03'32" por uma distância de 41,968m até o vértice 15, de coordenadas N 9.013.957,49m e E 675.974,95m; deste segue confrontando com a propriedade de ADELMO BASÍLIO DOS SANTOS, com azimute de 349°53'00" por uma distância de 31,575m até o vértice 16, de coordenadas N 9.013.988,57m e E 675.969,41m; deste segue confrontando com a propriedade de ADELMO BASÍLIO DOS SANTOS, com azimute de 339°19'59" por uma distância de 121,445m até o vértice 17, de coordenadas N 9.014.102,20m e E 675.926,55m; deste segue confrontando com a propriedade de ADELMO BASÍLIO DOS SANTOS, com azimute de 73°27'17" por uma distância de 144,726m até o vértice 18, de coordenadas N 9.014.143,42m e E 676.065,28m; deste segue confrontando com a propriedade de ADELMO BASÍLIO DOS SANTOS, com azimute de 3°12'50" por uma distância de 34,545m até o vértice 19, de coordenadas N 9.014.177,91m e E 676.067,22m; deste segue confrontando com a propriedade de EUDES ALEXANDRE DA SILVA, com azimute de 88°27'20" por uma distância de 251,972m até o vértice 20, de coordenadas N 9.014.184,70m e E 676.319,10m; deste segue confrontando com a propriedade de EUDES ALEXANDRE DA SILVA, com azimute 78°53'09" por uma distância de 163,731m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de 15 (quinze) dias úteis à contar da publicação para exame e impugnação. Não ocorrendo impugnação, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o IMEDIATO REGISTRO DA USUCAPIÃO, como previsto o art. 216-A, §º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos, e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado, por duas vezes em meio de comunicação, a saber, jornal de grande circulação e/ou rádio local, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do 1º dia útil SUBSEQUENTE a publicação deste edital. Dado e passado neste Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, pelo Cartório de Registros e Notas de Itaíba, Pernambuco, aos 19 de julho de 2020. Eu, Luciana Amaral da Silva, Oficiala de Registros Públicos e Tabeliã, digitei e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **FRANCISCO ALVES FERREIRA, LUIZ PEDRO DOS SANTOS**

EDITAL PARA CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS DE PEDIDO DA USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIO, COM PRAZO DE 15 DIAS ÚTEIS PARA IMPUGNAÇÃO FAÇO SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, que corre perante o Cartório de Registros e Notas de Itaíba/PE, Registradora e Tabeliã Luciana Amaral da Silva, que funciona à Rua Joaquim Nabuco, nº 04, Centro, nesta Cidade de Itaíba, Estado de Pernambuco, no horário de segunda à sexta, das 8:00 horas às 17:00 horas, pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL de USUCAPIÃO sob a modalidade da USUCAPIÃO ORDINÁRIA, com tempo de posse de mais de 10 (dez) anos, formulado pelo Sr. VALMÉRIO ALVES GOMES, nascido em 18/10/1980, natural de Itaíba/PE, filho de Manoel Rodrigues da Silva e Aristidia Alves Gomes, portador da cédula de identidade nº 35287547 SSP/SP e CPF nº 278.592.718-42 e sua esposa NILSA MARIA DA SILVA GOMES, nascida em 27/02/1979, natural de São Paulo/SP, filha de Genésio Estreliano da Silva e Maria Tereza da Silva, portadora da cédula de identidade nº 29638511 SSP/SP e CPF nº 281.360.708-81, ambos brasileiros, agricultores, casados entre si sob regime de comunhão parcial de bens, matrimônio realizado em 07/10/2000, conforme Certidão de Casamento, lavrada em 07/10/2000, no Livro nº B00367, às folhas 168, Termo nº 109717, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de

Notas de Capela do Socorro, São Paulo/Capital, residente e domiciliados no Sítio Queimada Redonda, s/n, Zona Rural, Itaíba/PE CEP 56.550-000, sem endereços eletrônico, tendo por objeto o imóvel, com a seguinte descrição e confrontantes: 01 (um) imóvel rural localizado no lugar denominado "SÍTIO QUEIMADA REDONDA", Zona Rural, Itaíba, Pernambuco CEP 56.550-000. Com área total: 37,1878 ha (trinta e sete hectares, dezoito ares e setenta e oito centiares) - Perímetro: 2.852,429 m. Com a seguinte descrição perimetral: Do vértice 1 segue até o vértice 2, com coordenadas U T M E=673.057,9841 e N=9.007.198,9532, segue confrontando com Estrada com os seguinte no azimuth de 224°52'52", na extensão de 44,738 m; Do vértice 2 segue até o vértice 3, com coordenadas U T M E=673.036,1203 e N=9.007.169,3755, segue confrontando com Estrada com os seguinte no azimuth de 216°28'18", na extensão de 36,781 m; Do vértice 3 segue até o vértice 4, com coordenadas U T M E=673.013,0461 e N=9.007.129,7741, segue confrontando com Estrada com os seguinte no azimuth de 210°13'40", na extensão de 45,833 m; Do vértice 4 segue até o vértice 5, com coordenadas U T M E=672.890,7136 e N=9.006.949,9218, segue confrontando com Estrada com os seguinte no azimuth de 214°13'22", na extensão de 217,513 m; Do vértice 5 segue até o vértice 6, com coordenadas U T M E=672.899,8188 e N=9.006.948,2577, segue confrontando com Estrada com os seguinte no azimuth de 100°21'27", na extensão de 9,256 m; Do vértice 6 segue até o vértice 7, com coordenadas U T M E=672.911,0125 e N=9.006.823,1064, segue confrontando com Lindinalva Alexandrina de Souza com os seguinte no azimuth de 174°53'20", na extensão de 125,651 m; Do vértice 7 segue até o vértice 8, com coordenadas U T M E=672.935,6661 e N=9.006.743,0301, segue confrontando com Lindinalva Alexandrina de Souza com os seguinte no azimuth de 162°53'16", na extensão de 83,786 m; Do vértice 8 segue até o vértice 9, com coordenadas U T M E=673.002,5811 e N=9.006.598,6381, segue confrontando com Lindinalva Alexandrina de Souza com os seguinte no azimuth de 155°08'09", na extensão de 159,144 m; Do vértice 9 segue até o vértice 10, com coordenadas U T M E=673.006,4543 e N=9.006.598,8007, segue confrontando com Lindinalva Alexandrina de Souza com os seguinte no azimuth de 87°35'43", na extensão de 3,877 m; Do vértice 10 segue até o vértice 11, com coordenadas U T M E=673.043,0888 e N=9.006.480,5236, segue confrontando com Lindinalva Alexandrina de Souza com os seguinte no azimuth de 162°47'25", na extensão de 123,821 m; Do vértice 11 segue até o vértice 12, com coordenadas U T M E=672.968,3033 e N=9.006.330,1213, segue confrontando com Lindinalva Alexandrina de Souza com os seguinte no azimuth de 206°26'18", na extensão de 167,969 m; Do vértice 12 segue até o vértice 13, com coordenadas U T M E=672.876,7477 e N=9.006.169,4916, segue confrontando com Lindinalva Alexandrina de Souza com os seguinte no azimuth de 209°40'56", na extensão de 184,890 m; Do vértice 13 segue até o vértice 14, com coordenadas U T M E=672.872,6052 e N=9.006.154,9916, segue confrontando com Lindinalva Alexandrina de Souza com os seguinte no azimuth de 195°56'39", na extensão de 15,080 m; Do vértice 14 segue até o vértice 15, com coordenadas U T M E=673.003,8421 e N=9.006.184,3344, segue confrontando com Francisco Alves Ferreira com os seguinte no azimuth de 77°23'48", na extensão de 134,477 m; Do vértice 15 segue até o vértice 16, com coordenadas U T M E=673.138,4364 e N=9.006.202,9975, segue confrontando com Francisco Alves Ferreira com os seguinte no azimuth de 82°06'20", na extensão de 135,882 m; Do vértice 16 segue até o vértice 17, com coordenadas U T M E=673.277,6242 e N=9.006.222,0535, segue confrontando com Francisco Alves Ferreira com os seguinte no azimuth de 82°12'15", na extensão de 140,486 m; Do vértice 17 segue até o vértice 18, com coordenadas U T M E=673.307,7102 e N=9.006.229,0281, segue confrontando com Francisco Alves Ferreira com os seguinte no azimuth de 76°56'53", na extensão de 30,884 m; Do vértice 18 segue até o vértice 19, com coordenadas U T M E=673.301,5567 e N=9.006.274,4879, segue confrontando com Francisco Alves Ferreira com os seguinte no azimuth de 352°17'29", na extensão de 45,874 m; Do vértice 19 segue até o vértice 20, com coordenadas U T M E=673.298,9664 e N=9.006.300,5856, segue confrontando com Estrada com os seguinte no azimuth de 354°19'54", na extensão de 26,226 m; Do vértice 20 Francisco Alves Ferreira segue até o vértice 21, com coordenadas U T M E=673.314,5402 e N=9.006.386,6263, segue confrontando com Francisco Alves Ferreira com os seguinte no azimuth de 10°15'35", na extensão de 87,439 m; Do vértice 21 segue até o vértice 22, com coordenadas U T M E=673.372,6382 e N=9.006.703,7120, segue confrontando com Luiz Pedro dos Santos com os seguinte no azimuth de 10°22'58", na extensão de 322,364 m; Do vértice 22 segue até o vértice 23, com coordenadas U T M E=673.371,1724 e N=9.006.723,8983, segue confrontando com Luiz Pedro dos Santos com os seguinte no azimuth de 355°50'48", na extensão de 20,239 m; Do vértice 23 segue até o vértice 24, com coordenadas U T M E=673.382,4534 e N=9.006.734,8148, segue confrontando com Luiz Pedro dos Santos com os seguinte no azimuth de 45°56'27", na extensão de 15,698 m; Do vértice 24 segue até o vértice 25, com coordenadas U T M E=673.417,8309 e N=9.006.789,1058, segue confrontando com Luiz Pedro dos Santos com os seguinte no azimuth de 33°05'22", na extensão de 64,800 m; Do vértice 25 segue até o vértice 26, com coordenadas U T M E=673.459,8458 e N=9.006.865,1844, segue

confrontando com Luiz Pedro dos santos com os seguinte no azimute de 28°54'36", na extensão de 86,909 m;Do vértice 26 segue até o vértice 27, com coordenadas U T M E=673.395,3305 e N=9.006.940,3452, segue confrontando com Estrada com os seguinte no azimute de 319°21'30", na extensão de 99,052 m;Do vértice 27 segue até o vértice 28, com coordenadas U T M E=673.328,1468 e N=9.007.014,4706, segue confrontando com Estrada com os seguinte no azimute de 317°48'45", na extensão de 100,041 m;Do vértice 28 segue até o vértice 29, com coordenadas U T M E=673.223,2874 e N=9.007.120,4626, segue confrontando com Estrada com os seguinte no azimute de 315°18'28", na extensão de 149,097 m;Do vértice 29 segue até o vértice 30, com coordenadas U T M E=673.157,2509 e N=9.007.174,1540, segue confrontando com Estrada com os seguinte no azimute de 309°06'47", na extensão de 85,109 m;Do vértice 30 segue até o vértice 31, com coordenadas U T M E=673.098,7221 e N=9.007.228,9713, segue confrontando com Estrada com os seguinte no azimute de 313°07'28", na extensão de 80,191 m. Finalmente do vértice 31 segue até o vértice 1, (início da descrição), segue confrontando com Estrada com os seguinte no azimute de 280°23'50", na extensão de 9,322 m, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 371.878,068 m² ou 37,1878 ha ou 15,3669 Alqs e um perímetro de 2.852,429 m. Confrontações: Do vértice 1 ao vértice 6 limita-se por divisa com , confrontando com Estrada; Do vértice 6 ao vértice 14 limita-se por divisa com , confrontando com Lindinalva Alexandrina de Souza; Do vértice 14 ao vértice 21 limita-se por divisa com , confrontando com Francisco Alves Ferreira; Do vértice 21 ao vértice 26 limita-se por divisa com , confrontando com Luiz Pedro dos Santos. Finalmente do vértice 26 ao vértice 1 limita-se por divisa com confrontando com Estrada. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de 15 (quinze) dias úteis à contar da publicação para exame e impugnação. Não ocorrendo impugnação, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o IMEDIATO REGISTRO DA USUCAPIÃO, como previsto o art. 216-A, §º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos, e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado, por duas vezes em meio de comunicação, a saber, jornal de grande circulação e/ou rádio local, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do 1º dia útil SUBSEQUENTE a publicação deste edital. Dado e passado neste Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, pelo Cartório de Registros e Notas de Itaíba, Pernambuco, aos 19 de julho de 2020. Eu, Luciana Amaral da Silva, Oficiala de Registros Públicos e Tabeliã, digitei e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **HILDA DE MELO CORREIA, JOSE BERNARDINO DA SILVA FILHO**

ATA NOTARIAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL que requer JULIA LINS DE SOUZA e seu esposo EVILÂNIO BARBOZA DA SILVA, nos termos do artigo Art. 216-A, da Lei de Registro Público -- na forma abaixo: SAIBAM quantos esta PÚBLICA ATA NOTARIAL, virem que aos dezenove dias do mês de março do corrente ano de dois mil e vinte e um (19/03/2021), nesta cidade de Itaíba, Pernambuco, República Federativa do Brasil, neste - 1º Cartório de Registros e Notas de Itaíba, na Rua Joaquim Nabuco, nº 04, Centro, CEP 56.550-00, perante mim, compareceram os requerentes, JULIA LINS DE SOUZA, professora, nascida em 07/06/1977, natural de Águas Belas/PE, filha de Enoque Nogueira de Souza e Isabel Lins de Souza, portadora da cédula de identidade nº 5.017.875 SDS/PE e CPF nº 034.373.894-59 e seu esposo EVILANIO BARBOZA DA SILVA, agricultor, nascido em 03/09/1977, natural de Águas Belas/PE, filho de Expedito Barboza da Silva e Maria Gomes da Silva, portadora da cédula de identidade nº 6.729.706 SDS/PE e CPF nº 033.186.664-16, ambos brasileiros, casados entre si sob regime de comunhão parcial de bens, matrimônio realizado em 15/12/2004, conforme Certidão de Casamento, lavrada no Livro nº B-AUX-14, às folhas 114, Termo nº 3.422, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Águas Belas /PE, residentes e domiciliados No Sítio Caraíbas, s/n, Zona Rural, Centro, Itaíba/PE CEP 56.550-000, sem endereços eletrônico. Comparecendo ainda, na qualidade de advogado(a) Dr(a). ALBERES FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado, devidamente inscrito na OAB/PE sob nº 36.519, portador da cédula de identidade nº 9800119 SDS/PE e CPF nº 539.912.904-30, com endereço profissional na Rua José Plech Fernandes, nº 155, Sala 01, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE CEP 54.510-390, endereço eletrônico: dralberessantos@gmail.com, que neste ato apresentou carteira da OAB/PB, certificando que encontra-se habilitado(a) ao exercício da advocacia, o qual requereram a lavratura da presente ATA NOTARIAL, para os fins do Artigo 216-A, da Lei de Registro Público. Pelo(a)(s) requerente(s) me foi declarado, após alertado(s) de que a prestação de declarações falsas configurará crime de falsidade sujeito às

penas da lei, o seguinte: 1) DA IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: a(o)(s) requerente(s) disse(ram)-me que é(são) legítimo(s) detentores(a) e possuidor(a)(es) do imóvel com a seguinte descrição: "01 (um) imóvel rural localizado no lugar denominado "SÍTIO CARAÍBAS", Zona Rural, Itaíba, Pernambuco CEP 56.550-000. Com área total: 19,6918 ha (dezenove hectares, sessenta e nove ares e dezoito centiares) - Perímetro: 2.035.153 m. Com a seguinte descrição perimetral: Do vértice 1 segue até o vértice 2, com coordenadas U T M E=687.953,3591 e N=9.000.503,0899, deste, segue confrontando com Hilda de Melo correia com os seguinte no azimuth de 254°38'31", na extensão de 183,130 m; Do vértice 2 segue até o vértice 3, com coordenadas U T M E=688.197,8820 e N=8.999.775,3640, deste, segue confrontando com José Bernardino da Silva Filho com os seguinte no azimuth de 161°25'38", na extensão de 767,709 m; Do vértice 3 segue até o vértice 4, com coordenadas U T M E=688.485,2445 e N=8.999.905,6353, deste, segue confrontando com Estrada Municipal com os seguinte no azimuth de 65°36'49", na extensão de 315,512 m; Do vértice 4 segue até o vértice 5, com coordenadas U T M E=688.511,6919 e N=8.999.918,2307, deste, segue confrontando com Estrada Municipal com os seguinte no azimuth de 64°32'03", na extensão de 29,293 m. Finalmente do vértice 5 segue até o vértice 1, (início da descrição), deste, segue confrontando com José Bernardino da Silva com os seguinte no azimuth de 328°55'18", na extensão de 739,509 m, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 196.918,411 m² ou 19,6918 ha ou 8,1371 Alqs e um perímetro de 2.035,153 m. Confrontações: Do vértice 1 ao vértice 2 limita-se por divisa com , confrontando com Hilda de Melo correia; Do vértice 2 ao vértice 3 limita-se por divisa com , confrontando com José Bernardino da Silva Filho; Do vértice 3 ao vértice 5 limita-se por divisa com , confrontando com Estrada Municipal. Finalmente do vértice 5 ao vértice 1 limita-se por divisa confrontando com José Bernardino da Silva. 2) DA PLANTA E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO: Apresentou-me: 2.1) Planta do imóvel usucapiendo; 2.2) Memorial Descritivo com assinatura dos confrontantes; 2.3) TRT nº BR20200912112, todos assinados pela Técnica Cícera Jannayna C. Martins CFT BR nº 1116600447-3, onde afirma que o imóvel está localizado no Sítio Caraíbas, município de Itaíba, Pernambuco, com as medições e descrições citadas no item 1). 3) DA IDENTIFICAÇÃO E DEPOIMENTO DOS CONFRONTANTES: Colhi declarações e esclarecimentos do(s) confrontante(s), que me exibiu(ram) documentos oficiais de identificação e após reconhecido(s) como o(s) próprio(s) por mim, foi(ram) cientificado(s) do requerimento da lavratura da ata notarial com a finalidade de instruir o posterior requerimento de reconhecimento da usucapião e da planta do imóvel usucapiendo. E após advertido(s), sob as penas da lei sob a responsabilidade civil e criminal das declarações falsas, declarou(ram) o seguinte: 3.1) JOSÉ BERNARDINO DA SILVA FILHO, brasileiro, analfabeto, viúvo, nascido em 23/03/1972, natural de Itaíba/PE, filho de José Bernardino da Silva e Cícera Maria da Conceição, agricultor, portador da cédula de identidade nº 9.747.246 SDS/PE e CPF nº 049.492.114-55, residente e domiciliado no Sítio Caraíbas, s/n, Zona Rural, Itaíba/PE CEP 56.550-000, sem endereço eletrônico informado; que conhece os requerentes; que é confrontante do imóvel usucapiendo; que há mais de 12 (doze) anos ininterruptos os requerentes são proprietários do imóvel usucapiendo; que nunca teve conhecimento de qualquer ação ou medida possessória ou reivindicatória com intuito de embaraçar a posse mansa, pacífica e ininterrupta dos requerentes e seus antecessores; que conheceu os antecessores, inclusive comprou sua terra de Josefa Jailma; que os requerentes cuidam do imóvel usucapiendo como se "donos" fossem, inclusive, o imóvel é todo cercado, com barragens, criação de gado e 01 (uma) casa construída onde vivem os requerentes; 3.2) JOSÉ BERNARDINO DA SILVA, brasileiro, analfabeto, viúvo, nascido em 06/12/1943, natural de Águas Belas/PE, filho de Maria Filha de Jesus, agricultor, portador da cédula de identidade nº 359474 SDS/AL e CPF nº 293.856.284-53, residente e domiciliado no Sítio Caraíbas, s/n, Zona Rural, Itaíba/PE CEP 56.550-000, sem endereço eletrônico informado; que conhece os requerentes; que é confrontante do imóvel usucapiendo; que os requerentes são proprietários do imóvel usucapiendo há mais de 12 (doze) anos; que nunca teve conhecimento de qualquer ação ou medida possessória ou reivindicatória com intuito de embaraçar a posse mansa, pacífica e ininterrupta dos requerentes e seus antecessores; que conheceu os antecessores; que os requerentes cuidam do imóvel usucapiendo como se "donos" fossem, inclusive; que o imóvel é todo cercado, com criação de gado, barragem e a casa dos requerentes; 3.3) HILDA DE MELO CORREIA, brasileiro, viúva, nascida em 13/02/1954, natural de Canhotinho/PE, filha de Francisco Pedro de Melo e Damiana Mauricio de Melo, agricultora, portadora da cédula de identidade nº 3144490 SDS/PE e CPF nº 426.508.284-04, residente e domiciliada no Sítio Caraíbas, s/n, Zona Rural, Itaíba, Pernambuco CEP 56.550-000, sem endereço eletrônico informado; que conhece os requerentes; que é confrontante do imóvel usucapiendo; que há mais de 10 (dez) anos ininterruptos os requerentes são proprietários do imóvel usucapiendo; que nunca teve conhecimento de qualquer ação ou medida possessória ou reivindicatória com intuito de embaraçar a posse mansa, pacífica e ininterrupta dos

requerentes e seus antecessores; que os requerentes cuidam do imóvel usucapiendo como se "donos" fossem, inclusive, o imóvel é todo cercado com 01 (uma casa construída. 4) DA FORMA DE AQUISIÇÃO DA POSSE: Declara o(a)(s) requerente(s) que adquiriu(ram) o imóvel usucapiendo, através de recibos de compra e venda a Josefa Jailma Lins de Souza Melo e Jacira Carneiro da Silva em 2008/2009, ou seja de há mais de 12 (doze) anos -- (ver item 9); 6) DA CONTINUIDADE DA POSSE: O(a)(s) requerente(s) disse(ram)-me que, por todo esse período de tempo, exerceu(ram) juntamente com os antecessores, a posse de modo pacífica, incontestada e ininterrupta, jamais tendo sofrido qualquer perturbação no seu exercício, nem sido notificado(a) judicialmente ou extrajudicialmente a restituí-lo a seu proprietário, nem tampouco citado em ação real ou pessoal reipersecutória movida com o intuito de desalojá-los. 7) DA CARACTERÍSTICAS DO USO EXERCIDO: O(A)(s) requerente(s) declarou(raram)-me que, por todo esse período de tempo exerceu(ram), com exclusividade, a posse do referido como se fosse(m) proprietário(s). 8) DA DILIGÊNCIA AO LOCAL: Diante das declarações iniciais prestadas oralmente pelo(a)(s) requerente(s), ANTES de realizar a lavratura desta ATA NOTARIAL, realizei diligência no local do imóvel usucapiendo; onde pude colher impressões visuais do imóvel usucapiendo para retirar as seguintes constatações e conclusões: 8.1) DAS CONSTATAÇÕES VISUAIS: No imóvel usucapiendo, pude verificar pessoalmente que todos os confrontantes reconhecem os requerentes como possuidores do imóvel usucapiendo; que o imóvel usucapiendo encontra-se todo cercado, com 01(uma) casa de alvenaria construída, criação de gado e aves, barragem e cisterna de 16 (dezesesseis) mil litros. 9) DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA POSSE: Declara o(a)(s) requerente(s) que adquiriu(ram) o imóvel usucapiendo, através de 9.1) Recibo de Compra e Venda, cuja vendedora é: Josefa Jailma Lins de Souza Melo, datado de 14/04/2008, com firma reconhecida por autenticidade pelo Cartório de Único Ofício de Águas Belas, referente as partes envolvidas vendedora e compradora, datada de 14/04/2008 - imóvel: uma parte de terra, com uma área de 6,50 ha (seis e meio hectares), encravado no lugar denominado "Sítio Caraíbas", situado em Itaíba/PE, pelo valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais); 9.2) Recibo de Compra e Venda, cuja vendedora é: Jacira Carneiro da Silva, datado de 26/12/2008, com firma reconhecida por autenticidade pelo Cartório de Único Ofício de Águas Belas, referente as partes envolvidas vendedora e compradora, datada de 26/12/2008 - imóvel: uma parte de terra, com uma área de 9 ha (nove hectares), encravado no lugar denominado "Sítio Caraíbas", situado em Itaíba/PE, pelo valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais); 9.3) Recibo de Compra e Venda, cuja vendedora é: Josefa Jailma Lins de Souza Melo, datado de 03/07/2009, com firma reconhecida por autenticidade pelo Cartório de Único Ofício de Águas Belas, referente as partes envolvidas vendedora e compradora, datada de 03/07/2009 - imóvel: uma parte de terra, com uma área de 5,50 ha (cinco e meio hectares), encravado no lugar denominado "Sítio Caraíbas", situado em Itaíba/PE, pelo valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais); 9.4) conta de energia CELPE em nome do requerente Evilânio Barbosa da Silva -- contrato nº 7015835880 -- vencimento em 12/03/2020; Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural CAR em nome do requerente -- Registro no CAR: PE-2607505-FDA4.0ACD.44AA.40E1.AB46.47FF.F2BB.6061 -- Data de Cadastro: 03/05/2016 às 19:27:10; 9.5) Declaração do ITR -- Exercício 2020 - ITR -- imposto territorial rural (NIRF Nº 7.697.749-8) comprovante nº 29.06.90.13.37.13, em nome da requerente. 8) DO JUSTO TÍTULO E BOA-FÉ: O(A)(s) requerente(s) pugna(m) pela usucapião na MODALIDADE ORDINÁRIA, conforme art. 1.242, do Código Civil, que requer APENAS 10 (DEZ) ANOS, sem interrupção, sem oposição, boa fé e justo título. Desde logo, o(a)(s) requerente(s) pugnou(am) pela soma da posse com seu antecessor. 9) DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO IMÓVEL USUCAPIENDO: Segundo Certidão do Cartório e Registro de Imóveis de Itaíba/PE, não há imóvel registrado com as características do imóvel usucapiendo. 10) DA INEXISTÊNCIA DE CAUSAS QUE EXCLUAM O ANIMUS DOMINI: O(A)(s) requerente(s) declara(m) que jamais foi(ram) locatário(s) ou comodatário(s) do imóvel em questão, nem tampouco exerceu(ram) ou exerce(m) sobre ele ato(s) possessório(s) em nome de terceiro(s). 11) DA MODALIDADE DE USUCAPIÃO PRETENDIDA: O(A)(s) requerente(s), por tudo quanto foi declarado, requerer, que lavre a presente ata notarial para o fim e instruir requerimento de reconhecimento extrajudicial de usucapião, na MODALIDADE ORDINÁRIA, com intervenção obrigatória de advogado, a(o) Oficial(a) de Registro de Imóveis de Itaíba/PE, ciente de que seu pedido será analisado e qualificado pelo Oficial(a) de Registro, que poderá deferi-lo ou não. 12) DO ATESTAMENTO DO TEMPO DE POSSE: Por tudo quanto foi narrado, e segundo as evidências colhidas e recibos apresentados, com os limites que me são impostos pelo caso e pelas circunstâncias, eu, atesto, na forma do art. 216-A, inciso, I, da Lei de Registros Públicos, que o tempo de posse dos requerentes é de APROXIMADAMENTE 12 (DOZE) ANOS. Atesto ainda que, durante toda a posse o(a) requerente(s) demonstraram o animus dominus em relação ao imóvel usucapiendo. Enfim, cuidam e zelam como se donos fossem ao passo que realizaram

benfeitorias. 13) DA ESTIMATIVAS DO VALOR DO IMÓVEL: 0(A)(s) requerente(s) estima(m) que o imóvel tenha um valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais). 14) DOS FINS E EFEITOS DA ATA NOTARIAL: 0(A)(s) requerente(s) declara(m) está ciente de que esta ata notarial não é suficiente à regularização da propriedade do imóvel, sendo apenas um dos documentos destinados a instruir o pedido de reconhecimento de usucapião, a ser formulado perante o registro de imóveis competente, por sua conta e risco, com a intervenção obrigatória de advogado. 15) DAS DECLARAÇÕES FINAIS: Encerro a lavratura da presente Ata Notarial, nos termos dos artigos 6º e 7, inciso III, da Lei Federal nº 8.935/94 e dos artigos 364 e 365, inciso II, do Código de Processo Civil Brasileiro. Lavrada a presente Ata Notarial e lida em voz alta a requerente, na presença de seu(ua) advogado(a) e confrontantes, pessoas devidamente identificadas por mim, mediante documentos de identificação ora exibidos, que elas ratificam as declarações feitas pela requerente e também declaram, sob pena de responderem civil e criminalmente por quaisquer declarações falsas, nos termos do artigo 299 do CP. Por fim, acharam em tudo conforme, aceitaram e assinaram, comigo Tabelião o presente instrumento público. Dispensada a presença de testemunhas, consoante o Artigo 215, parágrafo quinto, do Código Civil. Em relação a JOSÉ BERNADINO DA SILVA e JOSÉ BERNADINO DA SILVA FILHO, por serem analfabetos, assina a rogo deles este ato, a Sra. DAMIANA BERNADINO DA SILVA, brasileira, solteira, agricultora, portadora do CPF nº 114.065.784-44, residente e domiciliada no Sítio Caraíbas, s/n, Zona Rural, Itaíba/PE. Recolhida ao Tribunal de Justiça de. A presente Ata Notarial, somente é válida com selo de autenticidade e fiscalização abaixo mencionado e se não contiver nenhuma rasura (Resolução nº 154/2001-TJPE).

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - LIMOEIRO/PE

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE LIMOEIRO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSÉ ESTÊNIO VASCONCELOS DE AQUINO E SILVA, WALKIRIA ALVES BERENGUER DO RÊGO AQUINO**

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, COM PRAZO DE 15 DIAS FAÇO SABER a todos quantos o presente edital vierem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Rua da Matriz, nº 42, no bairro Centro, Limoeiro -- Pernambuco, no horário de 08:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO sob a modalidade EXTRAORDINÁRIA, atuado sob o nº 27.755, em 10/02/2021, com tempo de posse de mais de 15 (QUINZE) ANOS, formulados por JOSÉ ESTÊNIO VASCONCELOS DE AQUINO E SILVA e sua esposa WALKIRIA ALVES BERENGUER DO RÊGO AQUINO, ambos brasileiros, ele comerciante, portador da cédula de identidade nº 3.011.166-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 454.664.594-53, ela portadora da cédula de identidade nº 4.548.610-SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 855.687.834-20, residente e domiciliado na Rua Professora Anunciada da Rocha Melo, nº 70, Apartamento 301, no bairro da Madalena, Recife -- Pernambuco, CEP: 50.710-390, tendo por objeto o imóvel assim se descreve e caracteriza: Fazenda São José, no local Ribeiro do Mel, no Município de Limoeiro -- Pernambuco, medindo 54,71ha, perímetro de 4.410,04m, DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 9.125.254,08m e E 224.447,74m; Cerca; deste, segue confrontando com Sra. Antônia de Aquino Moura, com os seguintes azimutes e distâncias: 183°14'03" e 61,86 m até o vértice 2, de coordenadas N 9.125.192,32m e E 224.444,25m; 182°02'06" e 82,51 m até o vértice 3, de coordenadas N 9.125.109,86m e E 224.441,32m; 182°10'07" e 85,62 m até o vértice 4, de coordenadas N 9.125.024,30m e E 224.438,08m; 183°25'55" e 65,32 m até o vértice 5, de coordenadas N 9.124.959,10m e E 224.434,17m; 180°53'33" e 86,66 m até o vértice 6, de coordenadas N 9.124.872,45m e E 224.432,82m; 180°36'56" e 66,07 m até o vértice 7, de coordenadas N 9.124.806,38m e E 224.432,11m; 179°00'33" e 48,58 m até o vértice 8, de coordenadas N 9.124.757,81m e E 224.432,95m; 183°55'44" e 82,89 m até o vértice 9, de coordenadas N 9.124.675,11m e E 224.427,27m; 180°42'24" e 84,33 m até o vértice 10, de coordenadas N 9.124.590,79m e E 224.426,23m; 180°52'26" e 119,31 m até o vértice 11, de coordenadas N 9.124.471,49m e E 224.424,41m; 184°54'40" e 89,13 m até o vértice 12, de coordenadas N 9.124.382,69m e E 224.416,78m; 181°04'38" e 35,64 m até o vértice 13, de coordenadas N 9.124.347,06m e E 224.416,11m; 184°50'01" e 24,45 m até o vértice 14, de coordenadas N

9.124.322,70m e E 224.414,05m; 178°50'36" e 31,21 m até o vértice 15, de coordenadas N 9.124.291,50m e E 224.414,68m; 181°57'20" e 96,13 m até o vértice 16, de coordenadas N 9.124.195,43m e E 224.411,40m; 181°42'46" e 92,34 m até o vértice 17, de coordenadas N 9.124.103,13m e E 224.408,64m; 182°11'44" e 37,33 m até o vértice 18, de coordenadas N 9.124.065,83m e E 224.407,21m; 181°04'23" e 66,75 m até o vértice 19, de coordenadas N 9.123.999,09m e E 224.405,96m; 183°04'15" e 42,56 m até o vértice 20, de coordenadas N 9.123.956,59m e E 224.403,68m; Cerca; deste, segue confrontando com Escola Municipal Aluizio de Aquino, com os seguintes azimutes e distâncias: 180°46'23" e 51,13 m até o vértice 21, de coordenadas N 9.123.905,46m e E 224.402,99m; 181°47'08" e 50,38 m até o vértice 22, de coordenadas N 9.123.855,10m e E 224.401,42m; 180°35'04" e 27,45 m até o vértice 23, de coordenadas N 9.123.827,65m e E 224.401,14m; 179°38'09" e 22,02 m até o vértice 24, de coordenadas N 9.123.805,63m e E 224.401,28m; Cerca; deste, segue confrontando com Estrada Carroçavel, com os seguintes azimutes e distâncias: 179°09'57" e 13,05 m até o vértice 25, de coordenadas N 9.123.792,58m e E 224.401,47m; Cerca; deste, segue confrontando com Sra. Antônia de Aquino Moura, com os seguintes azimutes e distâncias: 185°54'41" e 30,39 m até o vértice 26, de coordenadas N 9.123.762,35m e E 224.398,34m; 179°52'56" e 29,21 m até o vértice 27, de coordenadas N 9.123.733,14m e E 224.398,40m; 165°29'10" e 9,02 m até o vértice 28, de coordenadas N 9.123.724,41m e E 224.400,66m; 148°11'59" e 7,40 m até o vértice 29, de coordenadas N 9.123.718,12m e E 224.404,56m; 163°23'26" e 12,21 m até o vértice 30, de coordenadas N 9.123.706,42m e E 224.408,05m; Cerca; deste, segue confrontando com Rio Capibaribe, com os seguintes azimutes e distâncias: 150°09'18" e 8,52 m até o vértice 31, de coordenadas N 9.123.699,03m e E 224.412,29m; 201°11'54" e 10,23 m até o vértice 32, de coordenadas N 9.123.689,49m e E 224.408,59m; 209°37'40" e 7,28 m até o vértice 33, de coordenadas N 9.123.683,16m e E 224.404,99m; 218°49'18" e 13,27 m até o vértice 34, de coordenadas N 9.123.672,82m e E 224.396,67m; 240°44'02" e 33,40 m até o vértice 35, de coordenadas N 9.123.656,49m e E 224.367,53m; 249°11'57" e 28,50 m até o vértice 36, de coordenadas N 9.123.646,37m e E 224.340,89m; 257°07'59" e 13,79 m até o vértice 37, de coordenadas N 9.123.643,30m e E 224.327,45m; 245°48'56" e 6,03 m até o vértice 38, de coordenadas N 9.123.640,83m e E 224.321,95m; 239°08'27" e 32,91 m até o vértice 39, de coordenadas N 9.123.623,95m e E 224.293,70m; 228°32'13" e 23,73 m até o vértice 40, de coordenadas N 9.123.608,24m e E 224.275,92m; 229°04'41" e 38,78 m até o vértice 41, de coordenadas N 9.123.582,84m e E 224.246,62m; 232°32'06" e 46,21 m até o vértice 42, de coordenadas N 9.123.554,73m e E 224.209,94m; 232°02'03" e 41,52 m até o vértice 43, de coordenadas N 9.123.529,19m e E 224.177,21m; 241°30'13" e 37,29 m até o vértice 44, de coordenadas N 9.123.511,40m e E 224.144,44m; 241°32'02" e 19,01 m até o vértice 45, de coordenadas N 9.123.502,34m e E 224.127,73m; 238°22'05" e 27,49 m até o vértice 46, de coordenadas N 9.123.487,92m e E 224.104,32m; 219°49'56" e 2,75 m até o vértice 47, de coordenadas N 9.123.485,81m e E 224.102,56m; Cerca; deste, segue confrontando com Sr. Arquilino Gonçalves da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 357°22'14" e 41,41 m até o vértice 48, de coordenadas N 9.123.527,18m e E 224.100,66m; 2°56'40" e 38,35 m até o vértice 49, de coordenadas N 9.123.565,48m e E 224.102,63m; 2°59'54" e 20,84 m até o vértice 50, de coordenadas N 9.123.586,29m e E 224.103,72m; 314°48'52" e 2,18 m até o vértice 51, de coordenadas N 9.123.587,83m e E 224.102,17m; 1°01'23" e 18,48 m até o vértice 52, de coordenadas N 9.123.606,31m e E 224.102,50m; 2°42'04" e 24,83 m até o vértice 53, de coordenadas N 9.123.631,11m e E 224.103,67m; Cerca; deste, segue confrontando com Estrada, com os seguintes azimutes e distâncias: 348°45'16" e 3,49 m até o vértice 54, de coordenadas N 9.123.634,53m e E 224.102,99m; Cerca; deste, segue confrontando com Manoel Roberto de Azevedo, com os seguintes azimutes e distâncias: 1°41'39" e 12,52 m até o vértice 55, de coordenadas N 9.123.647,04m e E 224.103,36m; 359°04'00" e 32,53 m até o vértice 56, de coordenadas N 9.123.679,57m e E 224.102,83m; 1°09'56" e 33,43 m até o vértice 57, de coordenadas N 9.123.712,99m e E 224.103,51m; 2°00'05" e 26,92 m até o vértice 58, de coordenadas N 9.123.739,89m e E 224.104,45m; 0°55'58" e 54,68 m até o vértice 59, de coordenadas N 9.123.794,56m e E 224.105,34m; 6°29'13" e 6,46 m até o vértice 60, de coordenadas N 9.123.800,98m e E 224.106,07m; 355°51'55" e 11,65 m até o vértice 61, de coordenadas N 9.123.812,60m e E 224.105,23m; 356°02'14" e 12,30 m até o vértice 62, de coordenadas N 9.123.824,87m e E 224.104,38m; 5°00'04" e 14,22 m até o vértice 63, de coordenadas N 9.123.839,04m e E 224.105,62m; 359°56'53" e 22,03 m até o vértice 64, de coordenadas N 9.123.861,07m e E 224.105,60m; 1°24'28" e 25,24 m até o vértice 65, de coordenadas N 9.123.886,30m e E 224.106,22m; 356°03'25" e 8,87 m até o vértice 66, de coordenadas N 9.123.895,15m e E 224.105,61m; 14°47'02" e 12,27 m até o vértice 67, de coordenadas N 9.123.907,01m e E 224.108,74m; 3°52'36" e 19,52 m até o vértice 68, de coordenadas N 9.123.926,49m e E 224.110,06m; 340°36'44" e 3,04 m até o vértice 69, de coordenadas N 9.123.929,36m e E 224.109,05m;

1°42'54" e 18,38 m até o vértice 70, de coordenadas N 9.123.947,73m e E 224.109,60m; 342°12'06" e 15,08 m até o vértice 71, de coordenadas N 9.123.962,09m e E 224.104,99m; 295°31'13" e 7,36 m até o vértice 72, de coordenadas N 9.123.965,26m e E 224.098,35m; 249°49'04" e 17,94 m até o vértice 73, de coordenadas N 9.123.959,07m e E 224.081,51m; 211°30'38" e 12,76 m até o vértice 74, de coordenadas N 9.123.948,19m e E 224.074,84m; 183°32'06" e 12,97 m até o vértice 75, de coordenadas N 9.123.935,24m e E 224.074,04m; 195°52'44" e 8,30 m até o vértice 76, de coordenadas N 9.123.927,26m e E 224.071,77m; 259°00'11" e 14,36 m até o vértice 77, de coordenadas N 9.123.924,52m e E 224.057,67m; 289°07'37" e 9,95 m até o vértice 78, de coordenadas N 9.123.927,78m e E 224.048,27m; 318°35'19" e 18,64 m até o vértice 79, de coordenadas N 9.123.941,76m e E 224.035,94m; 329°45'53" e 11,74 m até o vértice 80, de coordenadas N 9.123.951,90m e E 224.030,03m; 325°32'46" e 14,56 m até o vértice 81, de coordenadas N 9.123.963,91m e E 224.021,79m; 310°43'02" e 14,49 m até o vértice 82, de coordenadas N 9.123.973,36m e E 224.010,81m; 330°03'21" e 7,13 m até o vértice 83, de coordenadas N 9.123.979,54m e E 224.007,25m; 259°44'56" e 1,91 m até o vértice 84, de coordenadas N 9.123.979,20m e E 224.005,37m; Cerca; deste, segue confrontando com Esp. Aluizio de Aquino e Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 353°26'38" e 46,86 m até o vértice 85, de coordenadas N 9.124.025,75m e E 224.000,02m; 338°18'14" e 6,06 m até o vértice 86, de coordenadas N 9.124.031,38m e E 223.997,78m; 322°33'01" e 24,70 m até o vértice 87, de coordenadas N 9.124.050,99m e E 223.982,76m; 328°48'27" e 5,16 m até o vértice 88, de coordenadas N 9.124.055,40m e E 223.980,09m; 66°07'18" e 5,53 m até o vértice 89, de coordenadas N 9.124.057,64m e E 223.985,15m; 348°18'50" e 18,51 m até o vértice 90, de coordenadas N 9.124.075,77m e E 223.981,40m; 7°04'17" e 11,94 m até o vértice 91, de coordenadas N 9.124.087,62m e E 223.982,87m; 9°45'56" e 26,41 m até o vértice 92, de coordenadas N 9.124.113,65m e E 223.987,35m; 55°27'19" e 23,61 m até o vértice 93, de coordenadas N 9.124.127,04m e E 224.006,80m; 62°39'10" e 61,91 m até o vértice 94, de coordenadas N 9.124.155,48m e E 224.061,79m; 62°53'19" e 41,28 m até o vértice 95, de coordenadas N 9.124.174,29m e E 224.098,53m; 66°07'44" e 25,50 m até o vértice 96, de coordenadas N 9.124.184,61m e E 224.121,85m; 73°40'58" e 4,02 m até o vértice 97, de coordenadas N 9.124.185,74m e E 224.125,71m; 55°49'55" e 1,99 m até o vértice 98, de coordenadas N 9.124.186,86m e E 224.127,36m; 355°10'04" e 40,96 m até o vértice 99, de coordenadas N 9.124.227,67m e E 224.123,91m; 3°59'24" e 78,90 m até o vértice 100, de coordenadas N 9.124.306,38m e E 224.129,40m; 7°32'22" e 4,80 m até o vértice 101, de coordenadas N 9.124.311,14m e E 224.130,03m; 1°00'49" e 79,14 m até o vértice 102, de coordenadas N 9.124.390,27m e E 224.131,43m; Cerca; deste, segue confrontando com Sr. Severino Batista da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 357°29'13" e 72,98 m até o vértice 103, de coordenadas N 9.124.463,18m e E 224.128,23m; Cerca; deste, segue confrontando com Sr. João Antônio Oliveira Azevedo, com os seguintes azimutes e distâncias: 357°13'34" e 33,89 m até o vértice 104, de coordenadas N 9.124.497,03m e E 224.126,59m; 8°06'36" e 44,30 m até o vértice 105, de coordenadas N 9.124.540,89m e E 224.132,84m; 355°22'30" e 14,76 m até o vértice 106, de coordenadas N 9.124.555,60m e E 224.131,65m; 2°35'11" e 75,57 m até o vértice 107, de coordenadas N 9.124.631,09m e E 224.135,06m; Cerca; deste, segue confrontando com Sr. João Joaquim da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 359°22'08" e 66,27 m até o vértice 108, de coordenadas N 9.124.697,36m e E 224.134,33m; 359°44'55" e 68,39 m até o vértice 109, de coordenadas N 9.124.765,75m e E 224.134,03m; 0°13'52" e 54,55 m até o vértice 110, de coordenadas N 9.124.820,30m e E 224.134,25m; 38°13'48" e 3,54 m até o vértice 111, de coordenadas N 9.124.823,08m e E 224.136,44m; 271°57'07" e 63,71 m até o vértice 112, de coordenadas N 9.124.825,25m e E 224.072,77m; 271°10'20" e 37,64 m até o vértice 113, de coordenadas N 9.124.826,02m e E 224.035,14m; 273°38'09" e 22,23 m até o vértice 114, de coordenadas N 9.124.827,43m e E 224.012,95m; Cerca; deste, segue confrontando com Sr. Maonel Alexandre da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 255°33'21" e 5,45 m até o vértice 115, de coordenadas N 9.124.826,07m e E 224.007,67m; 0°57'38" e 91,87 m até o vértice 116, de coordenadas N 9.124.917,93m e E 224.009,21m; 359°39'42" e 38,95 m até o vértice 117, de coordenadas N 9.124.956,88m e E 224.008,98m; 0°48'29" e 38,29 m até o vértice 118, de coordenadas N 9.124.995,17m e E 224.009,52m; 357°15'33" e 13,18 m até o vértice 119, de coordenadas N 9.125.008,33m e E 224.008,89m; Cerca; deste, segue confrontando com Arnaldo Aragão, com os seguintes azimutes e distâncias: 2°33'37" e 32,68 m até o vértice 120, de coordenadas N 9.125.040,98m e E 224.010,35m; 356°08'27" e 14,41 m até o vértice 121, de coordenadas N 9.125.055,36m e E 224.009,38m; 1°27'42" e 38,42 m até o vértice 122, de coordenadas N 9.125.093,77m e E 224.010,36m; 8°38'46" e 11,31 m até o vértice 123, de coordenadas N 9.125.104,95m e E 224.012,06m; 351°45'51" e 32,18 m até o vértice 124, de coordenadas N 9.125.136,80m e E 224.007,45m; Cerca; deste, segue confrontando com Srª Elisabete Pereira de Araújo, com os seguintes azimutes e distâncias: 76°23'33" e 20,74 m até o vértice 125, de coordenadas N 9.125.141,68m e E

224.027,61m; 74°09'01" e 77,40 m até o vértice 126, de coordenadas N 9.125.162,82m e E 224.102,07m; 75°12'05" e 64,72 m até o vértice 127, de coordenadas N 9.125.179,35m e E 224.164,64m; 74°31'15" e 83,89 m até o vértice 128, de coordenadas N 9.125.201,74m e E 224.245,49m; 75°05'34" e 133,37 m até o vértice 129, de coordenadas N 9.125.236,05m e E 224.374,37m; 77°33'44" e 44,34 m até o vértice 130, de coordenadas N 9.125.245,60m e E 224.417,67m; 73°44'59" e 18,58 m até o vértice 131, de coordenadas N 9.125.250,80m e E 224.435,51m; 74°59'13" e 12,66 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para exames e impugnação, o que, não ocorrendo será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6 da Lei nº 6.015/1973. É, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado em jornal de grande circulação, para ciências de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifesta em 15 (quinze) dias. Dado e passado neste Município do Limoeiro, Estado de Pernambuco, pelo Serviço de Registro de Imóveis, aos 04 de agosto de 2021. Eu (Carlos Alberto Alves de Queiroz) -- 1º Substituto, digitei e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARCOS ANTÔNIO DA SILVA, VALÉRIA DE SOUZA MOURA**

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, COM PRAZO DE 15 DIAS FAÇO SABER a todos quantos o presente edital vierem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Rua da Matriz, nº 42, no bairro Centro, Limoeiro -- Pernambuco, no horário de 08:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO sob a modalidade EXTRAORDINÁRIA, atuado sob o nº 27.392, em 20/08/2020, com tempo de posse de mais de 10 (DEZ) ANOS, formulado por MARCOS ANTÔNIO DA SILVA e sua companheira VALÉRIA DE SOUZA MOURA, ambos brasileiros, ele brasileiro, viúvo, autônomo, filho de Raimunda Maria da Silva, portador da cédula de identidade nº 2.996.085-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 544.271.504-20, ela brasileira, solteira, autônomo, filha de José Mendes de Moura e de Severina de Souza Moura, portadora da cédula de identidade nº 6.630.737-SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 048.052.584-62, ambos sem endereço eletrônico declarado, os quais declaram conviver em união estável, desde o ano de 2008, residentes e domiciliados na Rua Frei Damião, nº 516, no bairro de José Fernandes Salsa, Limoeiro -- Pernambuco, CEP 55.700-000, tendo por objeto o imóvel assim se descreve e caracteriza: Terreno s/nº situado na Avenida Nossa Senhora Santana, no bairro Otácio de Lemos, Limoeiro -- Pernambuco, que mede 10,00m (dez metros) de frente; 10,00m (dez metros) de fundos; 20,00m (vinte metros) do lado direito; e, 20,00m (vinte metros) do lado esquerdo, perfazendo uma área total de 200,00m² (duzentos metros quadrados); confrontando-se pela: frente - Leste, com o alinhamento da Avenida Nossa Senhora Santana; fundos - Oeste, com o terreno pertencente ao Sr. Manoel Messias de Melo; do Lado Direito - Sul, com o terreno pertencente ao Sr. Damião Luiz Barbosa; e do Lado Esquerdo - Norte, com o terreno pertencente ao Sr. Augusto Cesar Xavier da Silva. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para exames e impugnação, o que, não ocorrendo será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6º da Lei nº 6.015/1973. É, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado em jornal de grande circulação, para ciências de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifesta em 15 (quinze) dias. Dado e passado neste Município do Limoeiro, Estado de Pernambuco, pelo Serviço de Registro de Imóveis, aos 04 de agosto de 2021. Eu (Carlos Alberto Alves de Queiroz) -- 1º Substituto, digitei e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SERGIO SEVERINO BEZERRA DE MELO, ALEXSANDRA MARIA DA SILVA**

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, COM PRAZO DE 15 DIAS FAÇO SABER a todos quantos o presente edital vierem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Rua da Matriz, nº 42, no bairro Centro, Limoeiro -- Pernambuco, no horário de 08:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO sob a modalidade EXTRAORDINÁRIA, atuado sob o nº 27.757, em 10/02/2021, com tempo de posse de mais de 14 (QUATORZE) ANOS, formulados por SERGIO SEVERINO BEZERRA DE MELO e sua esposa ALEXSANDRA MARIA DA SILVA, ambos brasileiros, ele agricultor, portador da cédula de identidade nº 38.305.403-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.204.274-88, ela do lar, portadora da cédula de identidade nº 6.769.911-SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 058.728.304-16, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme se infere na certidão do assento de casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Urucuba da Comarca de Limoeiro -- Pernambuco, extraída do Livro B-2 Auxiliár, folha 55v, sob o nº 309, matrimônio contraído em 12 de março de 2011, residentes e domiciliados na Avenida Jeronimo Heraclio, nº 851, no bairro Centro, Limoeiro -- Pernambuco, CEP 55.700-000, tendo por objeto o imóvel assim se descreve e caracteriza: Lote de terreno situado na Avenida Jerônimo Heráclio, no bairro de João Ernesto, Limoeiro -- Pernambuco, onde encontra-se edificado o Prédio nº 851 (oitocentos e cinquenta e um), composta de 03 (três) pavimento: no Pavimento Térreo, que recebeu o nº 851, temos - 01 (um) salão comercial, 01 (uma) despensa, 01 (um) escritório, 01 (um) WC masculino e 01 (um) WC feminino, perfazendo uma área total construída de 88,80m² (oitenta e oito metros e oitenta centímetros quadrados); no 1º Pavimento, que recebeu o nº 851-A, temos - 01 (uma) varanda, 01 (uma) sala de estar, 03 (três) quartos sendo um suíte, 01 (uma) copa/cozinha, 01 (um) BWC social e escada de acesso ao 2º Pavimento, perfazendo uma área total construída de 92,25m² (noventa e dois metros e vinte e cinco centímetros quadrados); e no 2º Pavimento, que recebeu também o nº 851-A, temos - 01 (uma) despensa, 01 (uma) área de serviço, perfazendo uma área total construída de 40,75m² (quarenta metros e setenta e cinco centímetros quadrados); tendo o imóvel uma área total de edificação de 221,80m² (duzentos e vinte e um metros e oitenta centímetros quadrados); medindo sobredito lote 5,00m (cinco metros) de frente; 5,00m (cinco metros) de fundos; 17,60m (dezessete metros e sessenta centímetros) do lado direito; e, 23,05m (vinte e três metros e cinco centímetros) do lado esquerdo, perfazendo uma área total de 88,80m² (oitenta e oito metros e oitenta centímetros quadrados); confrontando-se pela: Frente - Sul, com o alinhamento da Avenida Jerônimo Heráclio; Fundos - Norte, com o terreno pertencente ao Espólio de José Fragoço Cavalcanti; do Lado Direito - Oeste, com um Canal; e do Lado Esquerdo - Leste, com o Galpão pertencente ao Sr. Gilcélso Ferreira de Lyra, sendo o referido imóvel inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº 01.05.017.0290.001. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para exames e impugnação, o que, não ocorrendo será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6 da Lei nº 6.015/1973. É, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado em jornal de grande circulação, para ciências de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifesta em 15 (quinze) dias. Dado e passado neste Município do Limoeiro, Estado de Pernambuco, pelo Serviço de Registro de Imóveis, aos 04 de agosto de 2021. Eu (Carlos Alberto Alves de Queiroz) -- 1º Substituto, digitei e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PETROLINA/PE

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PETROLINA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MARIA DO SOCORRO COSTA RÊGO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO A Oficial do 1º Registro de Títulos e Documentos de Petrolina/PE, Dra. Ynara Ramalho Dantas Mota, faz saber, nos termos do art. 213, §3º, da Lei nº 6.015/73, tendo em vista a frustração de tentativas prévias de notificação pessoal e estando a pessoa abaixo citada em local incerto, inacessível, ignorado ou não sabido, que FICA NOTIFICADA, MARIA DO SOCORRO FERREIRA LIMA - CPF: 046.859.974-68, sobre o processo de retificação de área do imóvel de propriedade do interessado MARIA DO SOCORRO COSTA RÊGO, situado no seguinte endereço: Rua Aristarco Lopes, nº 573,

Centro, Petrolina/PE, que tramita nesta Serventia Registral de Petrolina/PE, sob protocolo nº 222.651, imóvel esse que, segundo o interessado, confronta com imóvel de Vossa Senhoria. Dessa forma, considerando que não consta a anuência da Sra. MARIA DO SOCORRO FERREIRA LIMA no mapa apresentado, sirvo-me do presente para notifica-la ou seu representante legalmente constituído a respeito do procedimento de retificação acima indicado e que decorrido o prazo de quinze dias da última publicação deste edital e não apresentada impugnação discordando com a retificação do imóvel de seu (sua) confinante, o referido procedimento terá seguimento, ou seja, advertimos que seu silêncio será interpretado como concordância, conforme art. 213, §4º, da Lei nº 6.015/73. Local para apresentação de impugnações: 1ª SERVENTIA REGISTRAL DE PETROLINA (Rua São José, 181, Centro, Petrolina/PE). O referido é verdade. Dou fé. Publique-se.

COMARCA - RECIFE/PE
4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MINERVA OLIVEIRA DE SANTANA**

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na rua Benfica, 126 -- Madalena, no horário das 9 às 17h, de segunda a sexta-feira, e também possui os canais de atendimento remoto, pelo E-protocolo disponível no site <https://www.registradores.org.br/>, whatsapp 81-99878-2708 e e-mail: contato@rrirecife.com.br, procedimento de reconhecimento extrajudicial de usucapião sob a modalidade USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA (art.1.238 do Código Civil), protocolado sob o nº 224153 em 29/07/2020, com tempo de posse alegado desde 26 de dezembro de 2003, requerido por MINERVA OLIVEIRA DE SANTANA, brasileira, médica, divorciada, RG nº 3.018.887 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 448.683.834-34, convivente em união estável com Luiz Antônio da Silva, brasileiro, divorciado, representantes de vendas, RG nº 14.784.733 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.404.878-05, pelo regime da separação de bens, nos termos da escritura pública de união estável lavrada em 14/07/2014, no livro nº 1643-E, folhas 162/164, do 1º Tabelionato de Notas do Recife, residente e domiciliada no imóvel objeto da solicitação do reconhecimento extrajudicial da usucapião, mediante representação de seu advogado regularmente constituído, Dra. Glaucia Maria de Souza Araújo Ferraz, OAB/PE nº 22.191. O imóvel objeto do pedido de reconhecimento da usucapião encontra-se perfeitamente descrito e caracterizado no requerimento inicial, como: Apartamento nº 802, localizado no 8º pavimento do Edifício Maison Matisse, situado na Rua Professor José Torres Pires, antiga Rua Inhumá, nº 47, no bairro da Madalena, freguesia de Afogados, nesta cidade, composto de varanda, sala de estar/jantar, circulação, 02 quartos sociais, 01 quarto reversível, 01 WC social, cozinha, área de serviço, WC de serviço, com área privativa total de 94,78m², área comum de condomínio de 40,52m² e 135,30m² de área total, e uma fração ideal de terreno parte próprio parte de marinha equivalente a 0,015102, confrontando pela frente com a Rua Professor José Torres Pires, pelo lado direito com o imóvel nº 165 da Av. Beira Rio, pelos fundos com o imóvel nº e pelo lado esquerdo com o imóvel nº 67 da Rua Professor José Torres Pires, inscrito na Prefeitura do Recife sob nº 4.1545.226.01.0427.0030-4, sequencial nº 4.54609-1. O imóvel objeto do pedido de reconhecimento da usucapião se encontra registrado nesta serventia, tendo como proprietários registraes RILDO LUNA, CPF 005.363.694-53 e sua esposa HELENITA SILVA DE ANDRADE LIMA, CPF 232.032.264-72, conforme matrícula 25710. A documentação completa que acompanha o pedido de reconhecimento da usucapião extrajudicial permanecerá à disposição dos interessados durante o prazo de 15 (quinze) dias para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado eletronicamente em portais eletrônicos de publicação periódica regularmente constituídos, com matrícula no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, nos termos do PROVIMENTO Nº 03 /2020 da CGJ/PE (DJe-TJPE, Edição nº 21/2020, de 30/01/2020), ou, em sendo de interesse do requerente, em jornal de grande circulação. Dado e passado neste Município do Recife, Estado de Pernambuco, pelo Serviço do 4º Registro de Imóveis, aos 02 dias de agosto de 2021. Eu, PAULO ROBERTO OLEGÁRIO DE SOUSA, Oficial de Registro, Titular do 4º Registro de Imóveis do Recife, subscrevo e assino.

COMARCA - RIACHO DAS ALMAS/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIACHO DAS ALMAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOSÉ ALAILTO CARDOSO DE ARRUDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE PERNAMBUCO SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL - RIACHO DAS ALMAS/PE Registro Geral de Imóveis | Títulos e Documentos Pessoas Jurídicas | Tabelionato de Notas | Tabelionato de Protesto Bel. Jocy de Vasconcelos Frota Alves Neto - Tabelião e Oficial do Registro Geral Rua Dr. Manoel Borba, 152, Centro, Riacho das Almas/PE | CEP: 55.120-000 E-mail: cartoriosnr.riachodasalmas@gmail.com | (81) 98191-2500 EDITAL -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL O Sr. JOCY DE VASCONCELOS FROTA ALVES NETO, Oficial do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Riacho das Almas, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER, através do presente EDITAL, a tantos quantos o virem ou dele conhecimento e notícia tiverem, ou a quem possa interessar, que, por esta Serventia Registral, situada na Rua Dr. Manoel Borba, nº 152, Centro, na cidade de Riacho das Almas/PE, nos termos do art. 216-A, §4º da Lei Federal nº 6.015/73, do art. 1.354-E do Código de Normas do Estado de PE, bem como do Provimento nº 65/2017 do CNJ, tramita o PEDIDO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (sob a modalidade EXTRAORDINÁRIA PRO LABORE - art. 1.238, Parágrafo único, do CC/02) tendo como objeto 01 (um) terreno rural denominado "SÍTIO CACHOEIRA DA ONÇA", situado no lugar Cachoeira da Onça, zona rural deste Município de Riacho das Almas/PE, medindo 50,0318 ha, com perímetro de 3.253,98 metros, toda cercada com estacas de madeira e arame farpado, contendo benfeitorias e possuindo as seguintes confrontações: NORTE: com as terras da Associação dos Pescadores de Cachoeira da Onça; SUL: com as terras de Albertino Ferreira de Lima, José Borges de França e a Estrada Municipal que liga o Sítio Cachoeira da Onça ao Sítio Lagoa do Algodão; LESTE: com as terras de José Geraldo da Mota Barbosa; OESTE: com as terras da Associação dos Pescadores de Cachoeira da Onça e a Estrada Municipal que liga o Sítio Cachoeira da Onça ao Sítio Lagoa do Algodão; descrita e caracterizada conforme Memorial Descritivo SIGEF/INCRA (Certificação SIGEF/INCRA nº 070867e8-61a5-409f-bbc6-bffef0651035); Inscrição perante a RFB sob o NÍRF nº 9.289.261-2; Cadastrado no INCRA/SNCR sob o nº 951.080.084.271-0; sem registro/matricula/transcrição perante este RGI, figurando como solicitante(s)/interessado(s) JOSÉ ALAILTO CARDOSO DE ARRUDA e sua companheira ANGERLEIDE BARBOSA PATRÍCIO, brasileiros, capazes, agricultores, inscritos no CPF/MF sob os nºs 943.701.504-00 e 036.529.594-93, respectivamente, residentes na Rua Nova Couro Dantas, nº 23, Couro Dantas, distrito deste Município. Em observância à Lei, nos termos do art. 16 do Provimento nº 65/2017 do CNJ, venho formalmente tornar público e de conhecimento geral, com o objetivo de promover a ciência de TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS a fim de que, caso lhe(s) convenha, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, manifeste(m)-se sobre a existência de eventual impugnação ao referido pedido de reconhecimento de usucapião e o consequente registro do imóvel acima descrito em favor do Sr. JOSÉ ALAILTO CARDOSO DE ARRUDA e sua companheira ANGERLEIDE BARBOSA PATRÍCIO, comparecendo ao Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, no endereço acima declinado, das 8h00 às 16h00, em cuja sede encontra-se o respectivo processo administrativo, instruído com os documentos, plantas e memoriais exigidos em Lei. E, para que chegue ao conhecimento e ciência de todos os eventuais interessados, foi determinado a lavratura do presente edital e sua divulgação nos termos da Lei, restando desde logo consignada a advertência de que não havendo a apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias acima referido, restará verificada a anuência/concordância ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião do citado imóvel nos termos formulados. Dado e passado aos 27 (vinte e sete) dias do mês de julho de 2021. Eu, _ (Jocy de Vasconcelos Frota Alves Neto), Oficial do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Riacho das Almas, Estado de Pernambuco, subscrevo em público e raso, do que dou fé.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): ENOQUE JOSÉ DA SILVA

COMARCA DE RIACHO DAS ALMAS - PE EDITAL DE LOTEAMENTO JOCY DE VASCONCELOS FROTA ALVES NETO, Oficial do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Riacho das Almas, Estado de Pernambuco, em virtude da

Lei, etc. FAZ SABER, através do presente EDITAL, a tantos quantos o virem ou dele conhecimento e notícia tiverem, ou a quem possa interessar, que, por esta Serventia Registral, situada na Rua Dr. Manoel Borba, nº 152, Centro, na cidade de Riacho das Almas/PE, nos termos do art. 19 da Lei Federal nº 6.766/79 (Lei de Parcelamento do Solo Urbano) c/c o art. 1.256 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros no Estado de Pernambuco (Provimento nº 20, de 20 de novembro de 2009), tramita em nome do Sr. ENOQUE JOSÉ DA SILVA e sua esposa JOSEFA CÂNDIDA DE MENESES SILVA, brasileiros, maiores, capazes, casados, ele comerciantes, portadores das cédulas de identidade RG nºs 1.140.298 SDS/PE e 3.052.114 SDS/PE, inscritos no CPF/MF sob os nºs 212.148.914-20 e 476.644.364-00, respectivamente, residentes e domiciliados na Rua Floro Alves Cardoso, nº 23, Centro, nesta cidade, sem endereços eletrônicos, mediante depósito em cartório da documentação exigida pela referida Lei nº 6.766/79, o Procedimento Administrativo PRL0T nº 001/2021, com vistas ao registro do LOTEAMENTO NOVA ESPERANÇA, localizado em terreno inserido no perímetro urbano deste Município, às margens da PE-95, no final do prolongamento da Av. João Soares, possuindo uma área total de 15,6331 ha (quinze hectares, sessenta e três ares e trinta e um centiares), devidamente registrado perante este RGI sob a Matrícula nº 1502, limitando-se ao Norte e Leste com a propriedade de Enoque José da Silva, ao Sul com o leito da PE-95, terras de Severino Luiz Silvestre, Otavio Pedro da Rocha, José Luiz Silvestre, José Joaquim de Oliveira e o Cemitério Público Cônego Antônio Faustino, e, ao Oeste com a estrada municipal Riacho das Almas/Cumaru. O projeto do loteamento refere-se ao parcelamento da área em 424 (quatrocentos e vinte e quatro) lotes, distribuídos em 22 (vinte e duas) quadras identificadas em ordem alfabética de A (a) à X (xis), sendo a área total do terreno de 156.331,00 m² (100%), assim destinada: 8.822,81 m² (5,64%) afetada aos equipamentos comunitários, 4.658,83 m² (2,98%) afetada às praças, 86.473,84 m² (55,31%) afetada às quadra e lotes, 46.451,05 m² (29,71%) afetada às ruas, e, 9.924,47 m² (6,36%) afetada ao canal, conforme ilustração abaixo. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel e registro do loteamento deverão ser apresentadas dentro do prazo legal de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação do presente edital. Adverte-se, destarte, que findo o prazo e não havendo reclamação, será procedido o seu competente registro, ficando os documentos à disposição dos interessados nesta Serventia, durante os dias e horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Riacho das Almas/PE, aos 4 (quatro) dias do mês de agosto de 2021. Eu, (a) JOCY DE VASCONCELOS FROTA ALVES NETO, Oficial do Registro Geral de Imóveis, fiz digitar e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Regularização Fundiária Urbana - Fundamento Lei 13.465, artigo 20, §1º e artigo 31, §5º - Interessado(s): **MUNICIPIO DE RIACHO DAS ALMAS - PE**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- PROCEDIMENTO DE REURB DESTINATÁRIO(S): TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS O Prefeito Municipal de Riacho das Almas/PE, no uso de suas atribuições, com amparo na Lei Federal nº 13.465/2017 (art. 20) c/c o disposto no Decreto nº 9.310/2018 (art. 24, §1º), NOTIFICA quaisquer TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS de que, conforme Portaria nº 695, datada de 15 de junho de 2021, tramita perante o Poder Público Municipal o PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA tendo como objeto o Núcleo Urbano Informal Consolidado - NUIC de área situada na Vila do Rangel, compreendida nos limites deste Município, possuindo as seguintes características e descrição: 01 (uma) área de terra situada na VILA DO RANGEL, caracterizada como Núcleo Urbano Informal Consolidado - NUIC, neste Município de Riacho das Almas/PE, possuindo área total de 78.362,62 m² (setenta e oito mil, trezentos e sessenta e dois vírgula sessenta e dois metros quadrados), e, 1.606,95 m (mil, seiscentos e seis vírgula noventa e cinco metros) de perímetro; Limitando-se ao NORTE com terras de Ailton Aprigio da Silva e sua esposa Katia Rajane de Lira, e, com terras de Manoel Alves Ferreira e sua esposa Josefa Francisca de Lima, ao SUL com terras de Josefa Antônia de Lucena, ao LESTE com terras de José Bezerra da Silva Filho e sua esposa Terezinha Lourdes da Silva, e, ao OESTE com terras de José Bezerra Neto e sua esposa Genesia Josefa Bezerra, e, com terras de Severino Bezerra da Silva e sua esposa Severina Maria Bezerra da Silva; possuindo as seguintes coordenadas: (V-1) 8°05'43" S, 35°52'34" W, (V-2) 8°05'46" S, 35°52'34" W, (V-3) 8°05'46" S, 35°52'36" W, (V-4) 8°05'48" S, 35°52'37" W, (V-5) 8°05'48" S, 35°52'39" W, (V-6) 8°05'49" S, 35°52'40" W, (V-7) 8°05'50" S, 35°52'38" W, (V-8) 8°05'54" S, 35°52'40" W, (V-9) 8°05'56" S, 35°52'37" W, (V-10) 8°05'56" S, 35°52'35" W, (V-11) 8°05'57" S, 35°52'32" W, (V-12) 8°05'54" S, 35°52'31" W, (V-13) 8°05'53" S, 35°52'31" W, (V-14) 8°05'46" S, 35°52'30" W, (V-15) 8°05'43" S, 35°52'30" W; a qual não possui registro de titularidade de propriedade perante o Registro de Imóveis desta Comarca. Razão pela qual, em cumprimento ao disposto na legislação de regência,

fica(m) Vossa(s) Senhoria(s), dessa forma, CIENTIFICADO(S) de que, dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento da presente NOTIFICAÇÃO, para MANIFESTAR-SE acerca de eventuais impugnações/objeções à REURB, na forma prevista em lei. Ficando, ainda, CIENTIFICADO(S), desde logo, que a ausência de manifestação no prazo legal, será interpretada como concordância com a REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA em curso, consoante o disposto no art. 20, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c art. 24, § 6º, do Decreto nº 9.310/2018. Riacho das Almas/PE, 02 de agosto de 2021. (a) DIOCLECIO ROSENDO DE LIMA FILHO. Prefeito Municipal

COMARCA - SERRA TALHADA/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SERRA TALHADA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **EGBERTO GOMES DOS SANTOS, GABRIELA SWAMI DE ALBUQUERQUE NEIVA GOMES**

Diego Borba de Lemos e Silva, Oficial do Registro de Imóvel de Serra Talhada/PE, situado na Rua Irnério Inácio de Oliveira, nº 28, Bairro de Nossa Senhora da Penha, a requerimento da Sra. EGBERTO GOMES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade sob o nº 3.670.243 e inscrito no CPF de nº 535.949.594-49, brasileiro, nascido em 02/05/1969, servidor público, casado sob o regime de comunhão parcial de bens em data de 18/12/1996, com GABRIELA SWAMI DE ALBUQUERQUE NEIVA GOMES, portadora do RG nº. 5.049.642, e inscrita no CPF/MF nº 019.517.744-42, brasileira, nascida em 03/07/1975, conforme Certidão de Casamento nº. 4.876, no livro 32-B à fls. V-119 emitida pelo Registro Civil de Serra Talhada/PE, residentes e domiciliados na Rua Cel. Cornélio Soares, nº. 370, Centro, Serra Talhada/PE; Solicitou o reconhecimento extrajudicial do direito de propriedade por meio de usucapião de: UM IMÓVEL RESIDENCIAL DE Nº. 741, na Rua Severino Gomes de Lima (Terreo e 1º Andar), Bairro AABB, conforme planta e memorial descritivo elaborado pelo Responsável Técnico Thiago Henrique Gondim Magalhães, CREA-PE 52702 e ART nº PE20190417486 em data de 19/08/2019; Tendo em vista constar que são proprietários dos imóveis CONFRONTANTES do referido imóvel, e diante da ausência de anuência expressa na planta e no memorial descritivo apresentado, INTIMO e NOTIFICO, do pedido formulado, conforme documentação em anexo, fornecida pelo requerente. Deste modo, nos termos do §2º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a partir do recebimento desta notificação, para a apresentação de eventual IMPUGNAÇÃO ao pedido, ou EMISSÃO DE ANUÊNCIA EXPRESSA, que poderá ser dada em qualquer documento autônomo ou neste próprio documento, com firma reconhecida. O transcurso do prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da presente, SEM A MANIFESTAÇÃO DOS CONFRONTANTES, consistirá em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião, nos termos do art. 10, §5º, do Provimento nº65/2107, do CNJ. Att: Diego Borba de Lemos e Silva, Oficial.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **EGBERTO GOMES DOS SANTOS, GABRIELA SWAMI DE ALBUQUERQUE NEIVA GOMES**

Diego Borba de Lemos e Silva, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Serra Talhada/PE, na forma da lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia sob nº 67.719 em 02/06/2020 o requerimento pelo qual EGBERTO GOMES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade sob o nº 3.670.243 e inscrito no CPF de nº 535.949.594-49, brasileiro, nascido em 02/05/1969, servidor público, casado sob o regime de comunhão parcial de bens em data de 18/12/1996, com GABRIELA SWAMI DE ALBUQUERQUE NEIVA GOMES, portadora do RG nº. 5.049.642, e inscrita no CPF/MF nº 019.517.744-42, brasileira, nascida em 03/07/1975, conforme Certidão de Casamento nº. 4.876, no livro 32-B à fls. V-119 emitida pelo Registro Civil de Serra Talhada/PE, residentes e domiciliados na Rua Cel. Cornélio Soares, nº. 370, Centro, Serra Talhada/PE; solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, de UM IMÓVEL RESIDENCIAL DE Nº. 741, na Rua Severino Gomes de Lima (Terreo e 1º Andar), Bairro AABB, conforme planta e memorial descritivo elaborado pelo Responsável Técnico Thiago Henrique Gondim Magalhães, CREA-PE 52702 e ART nº PE20190417486 em data de 19/08/2019. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando

impugnação escrita perante este Oficial de Registro de Imóveis, situado na Rua Irnério Inácio de Oliveira, nº 28, Bairro de Nossa Senhora da Penha, nesta cidade, em dias úteis das 09:00hrs as 17:00hrs, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - ARRAIAL DO CABO/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ARRAIAL DO CABO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
VERA MARIA ABUD PACIFICO DA SILVA

Cristina da Lourdes Lousada Ribeiro - Tabeliã e Oficiala - Mat. 90/46 torna público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Cartório do Ofício Único de Arraial do Cabo-RJ, Protocolo 19.384 de 27/05/2021, com os seguintes dados: Requerentes: VERA MARIA ABUD PACIFICO DA SILVA, brasileira, solteira, maior, declara não viver em união estável, aposentada, nascida em 01/09/1945, filha de: Aureo Pacifico da Silva e Carmita Abud da Silva, portadora da Carteira de Identidade n.º 01.934.270-8, expedida pelo DETRAN/RJ em 17/09/2007 e devidamente inscrita no CPF/MF sob o n.º 103.475.007-06, residente e domiciliada a Rua Pereira Nunes, n.º 395, Apartamento 1.103, Vila Isabel, Rio de Janeiro, neste Estado, não possui endereço eletrônico e PRISCILA ARACI GROHMANN, brasileira, divorciada, declara não viver em união estável, aposentada, nascida em 21/09/1942, filha de: João Francisco Grohmann e Edith Sievers Grohmann, portadora da Carteira de Habilitação n.º 00196695206, expedida pelo DETRAN/RJ em 21/10/2019, contendo Identidade n.º 3763264, expedida pelo IFP/RJ e devidamente inscrita no CPF/MF sob o n.º 338.431.397-68, residente e domiciliada a Rua Pereira Nunes, n.º 395, Apartamento n.º 1.102, Vila Isabel, Rio de Janeiro, neste Estado. Identificação do Imóvel: O imóvel situado na atual Travessa José Pinto Macedo, n.º 456, Prainha, Arraial do Cabo, antes denominada Travessa Princesa Izabel, s/nº, Prainha, Arraial do Cabo, neste Estado, e possui as seguintes características e confrontações: 14,00m de largura pela frente confrontando com a Travessa Princesa Izabel; 23,10m de extensão pelo LADO DIREITO confrontando com Alcides Lopes; 23,10m extensão pelo LADO ESQUERDO confrontando com Refrigerantes Niterói SA; e 14,00m de largura pelos FUNDOS confrontando com Refrigerantes Niterói SA. Totalizando uma área de 322,00m². Modalidade de Usucapião: Usucapião Ordinário, nos termos do art. 1.242 do Código Civil. Tempo de Posse alegado pelas requerentes: Desde 17 de maio de 1979. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Cartório do Ofício Único de Arraial do Cabo, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após o transcurso de 30 (trinta) dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Cartório do Ofício Único de Arraial do Cabo-RJ, situado na Av. Governador Leonel de Moura Brizola, nº. 10, Centro, Arraial do Cabo-RJ.

COMARCA - CABO FRIO/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CABO FRIO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): JOSE DUARTE BATISTA

Renato Luiz Gonçalves Cabo, oficial do 2º Ofício de Cabo Frio, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº216096, nos termos do art. 26, § 4º da

Lei nº 9.514/97, INTIMA JOSE DUARTE BATISTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 47384140706, residente e domiciliado(a) na AV DOS BOSQUES 55 LT 19 QD J MIGUEL COUTO CABO FRIJO RJ 28908675, para que compareçam a esta Serventia, situada na Jorge Lossio 751, , Centro Cabo Frio RJ CEP 28907013, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440462320-7, firmada em 29/11/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R3, na matrícula nº 53.909, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV DOS BOSQUES 55 LT 19 QD J MIGUEL COUTO CABO FRIJO RJ 28908675. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/06/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Cabo Frio-RJ. Renato Luiz Gonçalves Cabo, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - NOVA FRIBURGO/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **FABIO BRASIL FOLY**

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS, expedido no Procedimento Extrajudicial de Usucapião, Junto ao Cartório do 1º Ofício de Nova Friburgo. Marcelo Braune, Tabelião, FAZ SABER, a THEREZINHA SILVA DOS SANTOS, professora, casada com JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS, residentes no Rio de Janeiro, e aos terceiros eventualmente interessados, que deu entrada neste ofício de Registro de Imóveis, FABIO BRASIL FOLY, militar, portador da C.I. nº 493.506 do Ministério da Defesa -- Comando da Aeronáutica, expedida em 16/11/2011, inscrito no CPF sob o nº 051.820.117-17, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com FÁTIMA ROCHA FOLY, bancária, portadora da C.I. nº 539.766 do Ministério da Defesa -- Comando da Aeronáutica, expedida em 10/07/2008, inscrita no CPF sob o nº 008.489.765-17, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua José Waldir Condack nº 269, Campo do Coelho, Nova Friburgo-RJ, com pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO com base no artigo 215 e 217 do CC, sobre o imóvel constante da Casa Residencial Unifamiliar com 245,25m² e o respectivo terreno próprio, designado pelo Lote de Terreno de nº 26 (vinte e seis) da Quadra nº 18 (dezoito) do Loteamento denominado "PARQUE DOS PINHEIROS", neste 3º Distrito deste Município, com a superfície de 600,00m², medindo 15,00m de frente para a Rua José Waldir Condack; 15,00m nos fundos, confrontando com o Lote 03 e 40,00m do lado direito confrontando com o lote 27 e 40,00m do lado esquerdo, confrontando com o Lote 25; alegando posse mansa e pacífica pelo prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, ficando certo que a não apresentação de impugnação implicará no reconhecimento extrajudicial da Usucapião. DADO E PASSADO nesta cidade de Nova Friburgo aos 30 de Junho de 2021. Eu, (assinado), Marcelo Braune, tabelião, subscrevo e assino.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **DAVID ALVES ROCHA**

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS, expedido no Procedimento Extrajudicial de Usucapião, Junto ao Cartório do 1º Ofício de Nova Friburgo. Alberto Braune, matrícula 94-174, Tabelião Substituto, FAZ SABER, a FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, portador do CPF nº 051.202.337/91, residente na Rua Souza Miranda, nº 30, Lagoinha, neste Município, e aos terceiros eventualmente interessados, que deu entrada neste ofício de Registro de Imóveis, DAVID ALVES ROCHA, nascido em 23/04/194, filiação: Justino Eller Rocha e Nicea Alves Rocha, brasileiro, que se declarou solteiro, sem união estável, portador da identidade nº 20220760-1 expedida pelo DETRAN/RJ em 17/07/2008 e CPF nº 105.948.057/32, residente e domiciliado na Rua Vicente Sobrinho, nº 213/296, Olaria, nesta cidade, com endereço eletrônico davidrochanff@gmail.com, com pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO

EXTRAORDINÁRIO com base no artigo 215 e 217 do CC, sobre o imóvel constituído por um terreno urbano, designado por Lote 9 da Quadra A, situado no lugar Cônego, no 1º Distrito deste Município, com 456,00m², medindo 13,00m de frente para a Rua Tupiniquins, por 13,50m, nos fundos, na confrontação com Glauber Lopes Ferro; mede do lado direito 36,00m na confrontação com herdeiros de Alcindo Rodrigues, e pelo lado esquerdo mede também 36,00m confrontando com Jorge Franco Moura e Suely da Silva Mendonça, alegando posse mansa e pacífica pelo prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, ficando certo que a não apresentação de impugnação implicará no reconhecimento extrajudicial da Usucapião. DADO E PASSADO nesta cidade de Nova Friburgo aos 04 de Maio de 2021. Eu, (assinado), Alberto Braune, tabelião substituto, matrícula 94-174, subscrevo e assino

COMARCA - PETROPOLIS/RJ
7º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PETROPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RENATA GARBONI, MARIA TEREZA DE NAZARETH RIBEIRO DOS SANTOS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO MARIA TEREZA DE NAZARETH RIBEIRO DOS SANTOS, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Petrópolis, RJ, atendendo a requerimento de BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A. prenotado sob o nº 60.914, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, a INTIMAÇÃO de RENATA GARBONI, inscrita no CPF/MF sob o nº 000.387.427-30; e LEONARDO VAREJÃO DE OLIVEIRA BARBOSA, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.581.667-66, para que compareçam a esta Serventia, situada na Rua General Osório, 43, loja 1, centro, Petrópolis/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuarem o PAGAMENTO dos encargo (s) vencido(s) e não pago(s), previstos no Instrumento Particular de Compra e venda de Alienação Fiduciária, entre outras avenças nº 10134682302, firmado em 30.10.2015, com garantia de Alienação Fiduciária, registrada na matrícula nº 17.152, sob o R-7, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Washington Luiz, nº 821, bloco nº 02, apartamento 304, do Empreendimento Quinta de Altiora, de responsabilidade de Vossas Senhorias e segundo requerimento, o valor deste (s) encargo (s), posicionado em 18.06.2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do (s) encargo (s) que vencer (em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam Vossas Senhorias cientificadas de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do Art. 26, §7º, da Lei 9.514/97. Petrópolis, 29/07/2021. Maria Tereza N. R. dos Santos. MAT. 90/41. Oficial do Registro.

COMARCA - QUEIMADOS/RJ
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE QUEIMADOS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **GLAUCIA BRANDI GOMES DO NASCIMENTO, ELOMIR GOUVEIA DO NASCIMENTO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL CLAUDIA VALÉRIA VAZ NOGUEIRA, Interventora do Cartório do 3º Ofício de Justiça da Comarca de Queimados-RJ Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 02/10/2019 sob o nº 11092, o requerimento pelo qual GLAUCIA BRANDI GOMES DO NASCIMENTO, do lar, e seu esposo ELOMIR GOUVEIA DO NASCIMENTO, técnico líder, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens posterior a Lei 6.515/77, portadores das carteiras de identidade de nº 10.920.579-9 expedida pelo DETRAN/RJ em 30/07/2009, e 21.168.093-9 expedida pelo DETRAN/RJ em 27/09/2002, inscritos no CPF/MF sob os números 036.505.767-32 e 108.520.817-66, residente e domiciliados à rua Ana Cristina, nº 10, centro, Queimados, CEP.: 26323-320, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do Art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973 do lote 01 da Estrada Passa Vinte, atual rua Vereador Marinho Hemetério de Oliveira, medindo 12,00m de frente, 10,00m de

fundos, confrontando com parte do lote 03, 32,80m pelo lado direito, confrontando com terras da Cia Fazendas Reunidas Normandia, 27,00m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 02 com área de 299,00m², situado em Queimados, transcrito no livro 3-L, fls. 160 sob o nº 7.711 do Cartório do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ, Registro de imóveis da 2ª circunscrição, tendo como proprietário SEVERINO TARGINO DA FONSECA. No lote consta edificado uma construção de nº 1.404 (antigo 1627), com 241,63m² de área construída de 2 pavimentos, sendo o pavimento térreo (primeiro) com garagem, depósito, área e 2 banheiros e o pavimento superior (segundo) com sala, 2 quartos, cozinha, banheiro, varanda e circulação, conforme planta e memorial descritivo elaborado pelo arquiteto João Mesquita Ramos, CREA 200175477-9, acompanhada da ART de Obra ou Serviço nº 2020190189208. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Interventor deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar desta publicação, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Para conhecimento, referidos autos encontram-se à disposição neste Serviço Registral. O presente edital se encontra também afixado no átrio deste Serviço Registral, assim permanecendo pelo mesmo prazo supracitado. Queimados, 14 de julho de 2021.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VILMA ALVES SAMPAIO TAVEIRA, GABRIEL JESUS TAVEIRA

Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ, atendendo a requerimento da CAIXA CONSÓRCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, CNPJ nº 05.349.595/0001-09, prenotado sob nº. 649.231 em 09/04/2021, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4o da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de VILMA ALVES SAMPAIO TAVEIRA, CPF/MF nº 607.499.117-00, e s/m GABRIEL JESUS TAVEIRA, CPF/MF nº 597.090.657-34, para que compareçam a esta Serventia, situada na Avenida Presidente Vargas nº 542, 10º andar -- Sala 1002, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura Pública lavrada em 27/11/2012 pela 1ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais/RJ (Livro 0088, Fls. 100/109 e ato 060), com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 130.031 sob o ato R.03 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Doutor Manuel Marreiros, Lote 309, Bancários, Ilha do Governador/RJ (Freguesia de Nossa Senhora D'Ajuda), de responsabilidade de V.Sas. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 04/11/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Ficam V.Sas. científicadas de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7o, da Lei nº 9.514/97. Maria Esther Wanderley Silva, Oficiala do 11º Ofício de Registro de Imóveis/RJ - Matrícula 90/227.

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Instituição de Bem de Família - Terceiros, Art. 262, Lei de Registros Públicos - Interessado(s): JOSÉ HENRIQUE HARDMAN LEITE, DALA KEZEN VIEIRA HARDMAN LEITE

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, desta Comarca da Capital, em obediência ao disposto nos artigos 261 a 264 da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6015/73) torna público, para ciência de eventuais interessados, que, pela escritura lavrada em 16/06/2021 do 17º Ofício desta Comarca, à fl.063/065 do livro 8373, prenotada em 28/06/2021 com o nº 1.986.934 à fl.199v do livro 1-LL, JOSÉ HENRIQUE HARDMAN LEITE, advogado, identidade OAB/RJ 107110, CPF 826.496.187-87, e a sua mulher DALA KEZEN VIEIRA HARDMAN LEITE, médica veterinária, identidade CRMV/RJ 3696, CPF 851.173.907-68, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial

de bens na vigência da Lei 6515/77, domiciliados nesta cidade, à Rua Oscar Waldetaro nº 176 apartamento 1.408, na freguesia de Jacarepaguá, instituíram como BEM DE FAMÍLIA, dito imóvel, no qual reside e está registrado em nome do mesmo, com nº 15 na matrícula 45239, deste Serviço Registral, motivo porque é publicado este aviso a fim de que, se alguém se julgar prejudicado, apresente-me, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, reclamação escrita contra a instituição do citado bem de família. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos dias de 29 de julho de 2021. GUSTAVO ROMERO MENDES. OFICIAL SUBSTITUTO. Avenida Nilo Peçanha nº 12 -- 6º andar -- Centro -- Rio de Janeiro -- RJ -- CEP. 20020-100 -- Tel.: (21) 2533-6430.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - ABELARDO LUZ/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ABELARDO LUZ

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): SAN VIENA LOTEAMENTO ABELARDO LUZ - SPE LTDA

Carlos Henrique Boechat da Silva, Oficial Substituto do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Abelardo Luz/SC, faz saber a todos, quantos virem o presente EDITAL ou dele notícia tiverem que conforme protocolo nº 45.835 de 01/07/2021, a requerimento da SAN VIENA LOTEAMENTO ABELARDO LUZ -- SPE LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.244.187/0001-16, com sede na Rua Arthur Jacob Neuls, nº 1.000, Sala 08, Centro, Abelardo Luz/SC, CEP nº 89.830-000, promove-se neste Registro de Imóveis o LOTEAMENTO "San Viena" referente a uma área de 76.853m² (setenta e seis mil oitocentos e cinquenta e três metros quadrados), localizada na Rua Agripino Vargas no município de Abelardo Luz/SC, descrita na matrícula nº 10.994 deste Registro de Imóveis para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente aqueles que possam se achar prejudicados com o loteamento acima requerido, lavrei o presente edital que será publicado durante três dias consecutivos, no jornal online "Diário do Registro de Imóveis Eletrônico" (registrodeimoveis.org.br), de forma que poderá os prejudicados apresentarem sua impugnação no prazo de 15 dias, contados da data da última publicação. Profissional Responsável: Carlos Alberto Soares inscrito no CREA SC sob nº 096151-0. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 7344212-6. Alvará de Loteamento nº 02/2021 de 24/02/2021. Licença Ambiental de Instalação -- LAI nº 3950/2020 (Instituto do Meio Ambiente). Dado e passado nesta cidade de Abelardo Luz/SC em 03 de agosto de 2021. O procedimento administrativo aqui noticiado se deu nos moldes da Lei Federal nº 6.766 de 1.979 (Lei do Parcelamento do Solo Urbano). A documentação está à disposição para verificação de quem possa interessar, neste Registro de Imóveis situado na Avenida Padre João Smedt, nº 1.356, Centro de Abelardo Luz/SC, no horário de expediente (09h às 12h e das 14h às 18h de segunda-feira a sexta-feira). O referido é verdade e dou fé. Oficial Substituto Carlos Henrique Boechat da Silva.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BLUMENAU/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): LIANE BECKHAUSER, LAERCIO BECKHAUSER, INGRID BECKHAUSER

Bel. Mariana de Souza Campos Roncato, Oficial Interina do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de AURICI MARION DE ANDRADE, brasileiro, torneiro mecânico, nascido em 23.12.1972, portador da carteira de habilitação nº 02655807272, no qual consta a carteira de identidade nº 3067673, inscrito no CPF sob nº 861.562.419-49, e sua mulher LUCIMARA DA SILVA DE ANDRADE, brasileira, assistente administrativa nascida em 14.02.1981, portadora da carteira de habilitação nº 04042084326, no qual consta o

documento de identidade nº 3899307, inscrita no CPF sob nº 032.659.619-40, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados na rua Bahia, nº 6288, bairro Salto Weissbach, está tramitando perante este Serviço de Registros, o processo de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO, nos termos do artigo 216-A da Lei 6.015/73 (Lei de Registros Públicos) e provimento 65/2017 do CNJ, tendo por objeto o terreno no bairro Salto Weissbach, na rua Bahia, nº 6288, com área de 474,17m², imóvel este transcrito no livro nº 03, fls. 263, sob nº 1378. O imóvel objeto do processo de usucapião extrajudicial encontra-se matriculado neste 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau transcrito no livro nº 03, fls. 263, sob nº 137. Foram apresentados os documentos exigidos na legislação anteriormente citada. Nos termos da legislação vigente, anteriormente mencionada, lavrei o presente edital que será publicado por duas vezes, pelo prazo de quinze dias cada um, para notificação de Liane Beckhauser, inscrita no CPF sob nº 005.601.499-64, residente e domiciliada na rua Princesa Isabel nº 54, Ed. Princesa Izabel, apto 200, bairro Velha; Laércio Beckhauser, inscrito no CPF sob nº 057.101.469-00 e sua mulher Mirian de Borba Beckhauser, inscrita no CPF sob nº 684.431.109-53, residentes e domiciliados na rua São Paulo nº 1418, bairro Bucarein, cidade de Joinville-SC; e Luiz Sérgio Beckhauser o qual faleceu em 01/07/2008 devendo ser notificada a inventariante: Ingrid Beckhauser, inscrita no CPF sob nº 418.771.289-53, residente e domiciliada na rua Bonfim, nº 310, bairro do Salto, nesta cidade de Blumenau-SC, a apresentar, querendo, impugnação escrita perante esta Serventia, situada nesta cidade de Blumenau, na rua XV de Novembro, 550, Edifício Catarinense, 14º andar, sala 1406, Centro, com as razões de sua discordância, no prazo de quinze (15 dias) corridos, contados da publicação deste. Nos termos do artigo 16, parágrafo 1º, V, do provimento 65/2017 do CNJ, adverte-se que a não apresentação de impugnação no prazo legal previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Blumenau, 03 de agosto de 2021. Bel. Mariana de Souza Campos Roncato. Oficial Interina.

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): BLUMENBERG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

HELIO EGON ZIEBARTH, Oficial do 3o Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina. FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que, a requerimento de BLUMENBERG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 35.763.597/0001-00, com sede nesta cidade, no bairro Salto do Norte, na rua Professor Max Humpl, nº 2.170, promove-se neste Ofício, o REGISTRO DO LOTEAMENTO sob a denominação de Loteamento RESIDENCIAL BLUMENBERG, o qual ocupa a área de 85.084,68 m², subdividida em 142 lotes, com a área de 49.153,93 m²; 17.612,85 m² destinados às ruas A, B, C, D, E e F; 8.078,26 m² destinados à Áreas Pública 01, 02 e 03 e 10.239,64 m² destinados à Área Verde Pública, do terreno situado nesta cidade, no bairro Itoupava Central, na rua Ricardo Georg, registrado nesta Serventia, no livro nº 2, sob R-8-37.907, tudo de acordo com a documentação e plantas depositadas neste Serviço Registral, exigidas pela Lei nº 6.766/79 e assinadas pela Arquiteta e Urbanista - Kelly Jaeger -- CAU-SC nº A50615-0, bem como apresentada RRT nº SI5304577R01. Para que chegue ao conhecimento de Paróquia Evangélica de Itoupava Central, Laudir João Bechtold, Irene Terezinha Wersdörfer Bechtold Gilmar Georg, Márcia Roweder Georg, Siegoldo Passold, Maria Bernadete Sartori, Ascendino Edesmann, Frigorífico Alnibra Ltda., Município de Blumenau e todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, lavrei o presente edital que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/20 do TJ/SC), durante três (3) dias, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BRUSQUE/SC **REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): MARCO AURÉLIO KAMERS

LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que Marco Aurélio Kamers, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 27/01/1982, RG nº 3.914.389/SESPDC/SC, CPF nº 036.229.499-29, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 2900, Apartamento 602, Centro, Brusque/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Brusque/SC, em 12/07/2021, por Heloisa Fernandes Almeida, Arquiteta e Urbanista, CAU/SC A 25633 1; e Declaração de Regularidade Ambiental para fins de Parcelamento do Solo, expedida pela Fundação Municipal do Meio Ambiente -- FUNDEMA, em 06/07/2021, requer o registro à margem da Matrícula nº 92.063 deste Ofício Imobiliário, do DESDOBRRO do terreno situado na Rua João Batista Palma, distante 266,00 metros da esquina com a Ângelo Vasselai, Bairro Planalto, Brusque/SC, com área total de 637,00m², da seguinte forma: Área a Desdobrar 01: 343,00m²; Área a Desdobrar 02: 294,00m². Os documentos pertinentes ao desdobro encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 30 de julho de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **AMARILDO IMHOF**

LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que Amarildo Imhof, brasileiro, empresário, nascido em 17/01/1967, RG nº 1.606.273-6/SSP/SC, CPF nº 670.578.029-00, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com Noeci Dietrich Imhof, brasileira, comerciante, nascida em 11/07/1969, RG nº 1.926.240/SSP/SC, CPF nº 712.192.779-91, residentes e domiciliados na Rua São Pedro, nº 2.067, Bairro São Pedro, Brusque/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Brusque/SC, em 12/07/2021, por Heloisa Fernandes Almeida, Arquiteta e Urbanista, CAU/SC A 25633 1; e Declaração de Regularidade Ambiental para fins de Parcelamento do Solo, expedida pela Fundação Municipal do Meio Ambiente -- FUNDEMA, em 14/07/2021, requer o registro à margem da Matrícula nº 93.037 deste Ofício Imobiliário, do DESDOBRRO do terreno situado na Rua São Pedro, nº 2067, distante 135,50 metros da esquina com a Rua Catarina Visconti Imhof, Bairro São Pedro, Brusque/SC, com área total de 2.131,44m², da seguinte forma: Área a Desdobrar 01: 1.073,86m²; Área a Desdobrar 02: 957,41m²; Área a Desdobrar 03: 1.407,10m²; Área a Desdobrar 04: 1.977,23m². Os documentos pertinentes ao desdobro encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 30 de julho de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GAROPABA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARILÚCIA INÁCIA DE ABREU DOS SANTOS, RODRIGO ROBERTO DOS SANTOS, JULIANE PACHECO DALL'AGNOL**

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que MARILÚCIA INÁCIA DE ABREU DOS SANTOS, empresária, nascida em 27/12/1971, natural de Ibituba/SC, filha de João Nicolau de Abreu e de Inácia Maria de Abreu, RG 2.580.556/SESP/SC, CPF 845.378.689-53; e, por RODRIGO ROBERTO DOS SANTOS, encarregado de faturamento, nascido em 23/04/1973, filho de Manoel Izidoro dos Santos Neto e de Rozenilda Terezinha dos Santos, RG

2.221.563/SESP/SC, CPF 916.116.609-04, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Ana Raupp de Sá, nº 470, no Bairro Nova Belém, em Paulo Lopes/SC, CEP 88490-000, requereu a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 23.244, em 26/05/2021, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Rodovia Municipal GRP 010, no Bairro Areias de Macacú, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 165.544,86m² (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro metros quadrados e oitenta e seis centésimos de metro quadrado), e um perímetro de 2.940,48m² (dois mil, novecentos e quarenta metros e quarenta e oito centímetros), com as seguintes medidas e confrontações: Um terreno urbano com formato de um polígono irregular de 42 lados, fazendo frente ao norte em 132,40 metros, fundos ao sul em 147,68 metros, lateral esquerda ao oeste em vinte e seis segmentos de 71,89 metros, 51,72 metros, 244,19 metros, 60,70 metros, 39,88 metros, 95,34 metros, 94,72 metros, 163,42 metros, 11,60 metros, 18,98 metros, 15,46 metros, 15,29 metros, 30,71 metros, 31,35 metros, 35,77 metros, 63,21 metros, 26,60 metros, 57,62 metros, 18,60 metros, 22,58 metros, 39,74 metros, 24,52 metros, 22,20 metros, 44,53 metros, 38,51 metros, 30,01 metros, 53,32 metros e 18,87 metros, perfazendo a extensão de 1.441,33 e lateral direita ao leste em doze segmentos de 5,57 metros, 21,14 metros, 163,33 metros, 34,62 metros, 176,63 metros, 13,65 metros, 6,52 metros, 122,50 metros, 129,90 metros, 113,59 metros, 112,74 metros, 318,88 metros perfazendo a extensão de 1.219,07 metros, com as seguintes confrontações: confrontando ao norte com alinhamento do lado ímpar da Rodovia Municipal GRP-010; confrontando sul com imóvel matriculado sob nº (3.818 R.I. Garopaba/SC); confrontando ao oeste com imóvel matriculado sob nº (3.818 R.I. Garopaba/SC), imóvel matriculado sob nº (3.765 R.I. Garopaba/SC), imóvel matriculado sob nº (1.262 R.I. Garopaba/SC); e imóvel matriculado sob nº (634 R.I. Garopaba/SC); e, confrontando ao leste Servidão PMG 802, imóvel matriculado sob nº (10.079 R.I. Garopaba/SC), terreno de posse de Vanilda Cristino, imóvel matriculado sob nº (8.482 R.I. Garopaba/SC), imóvel matriculado sob nº (2.763 R.I. Garopaba/SC), imóvel matriculado sob nº (140 R.I. Garopaba/SC), imóvel matriculado sob nº (6.334 R.I. Garopaba/SC) e imóvel matriculado sob nº (1.876 R.I. Garopaba/SC). □Descrição do Perímetro:□ Percorrendo-se o perímetro do terreno com um caminhamento no sentido horário, iniciando o percurso no ponto A, no encontro da lateral esquerda (oeste) com a frente (norte) do terreno, com coordenadas UTM (E= 732153.53 N= 6899367.05), seguindo em direção ao leste, numa extensão de 132,40 metros, com azimute 103°30'45", até o ponto B, no encontro da frente com a lateral direita (leste) do terreno, com coordenadas (E= 732282.27 N= 6899336.12); seguindo em direção ao sul, numa extensão de 5,57 metros, com azimute 159°12'39", até o ponto C, na lateral direita terreno, com coordenadas (E= 732284.24 N= 6899330.91); seguindo em direção ao sul, numa extensão de 21,14 metros, com azimute 170°05'21", até o ponto D, na lateral direita do terreno, com coordenadas (E= 732287.88 N= 6899310.09); seguindo em direção ao sul, numa extensão de 163,33 metros, com azimute 191°39'13", até o ponto E, na lateral direita do terreno, com coordenadas (E= 732254.89 N= 6899150.12); seguindo em direção ao sudeste, numa extensão de 34,62 metros, com azimute 114°43'26", até o ponto F, na lateral direita do terreno, com coordenadas (E= 732286.33 N= 6899135.64); seguindo ainda em direção ao sudeste, numa extensão de 176,63 metros, com azimute 145°31'26", até o ponto G, na lateral direita do terreno, com coordenadas (E= 732386.32 N= 6898990.03); seguindo em direção ao sul, numa extensão de 13,65 metros, com azimute 201°04'23", até o ponto H, na lateral direita do terreno, com coordenadas (E= 732381.41 N= 6898977.30); seguindo em direção ao oeste, numa extensão de 6,52 metros, com azimute 273°15'40", até o ponto I, na lateral direita do terreno, com coordenadas (E= 732374.90 N= 6898977.67); seguindo em direção ao sul, numa extensão de 122,50 metros, com azimute 199°29'01", até o ponto J, na lateral direita do terreno, com coordenadas (E= 732334.04 N= 6898862.18); seguindo ainda em direção ao sul, numa extensão de 129,90 metros, com azimute 186°55'24", até o ponto K, na lateral direita do terreno, com coordenadas (E= 732318.39 N= 6898733.23); seguindo em direção ao leste, numa extensão de 113,59 metros, com azimute 93°15'40", até o ponto L, na lateral direita do terreno, com coordenadas (E= 732431.79 N= 6898726.77); seguindo em direção ao sul, numa extensão de 112,74 metros, com azimute 189°50'03", até o ponto M, na lateral direita do terreno, com coordenadas (E= 732412.53 N= 6898615.68); seguindo ainda em direção ao sul, numa extensão de 318,88 metros, com azimute 189°03'33", até o ponto N, no encontro da lateral direita com os fundos (sul) do terreno, com coordenadas (E= 732362.32 N= 6898300.78); seguindo em direção ao oeste, numa extensão de 147,68 metros, com azimute 255°50'42", até o ponto O, no encontro dos fundos com a lateral esquerda (oeste) do terreno, com coordenadas (E= 732219.13 N= 6898264.66); seguindo em direção ao norte, numa extensão de 71,89 metros, com azimute 8°27'47", até o ponto P, na lateral esquerda do terreno, com coordenadas (E= 732229.71 N= 6898335.77);

seguindo em direção ao leste, numa extensão de 51,72 metros, com azimute 98°27'56", até o ponto Q, na lateral esquerda do terreno, com coordenadas (E= 732280.86 N= 6898328.15); seguindo em direção ao norte, numa extensão de 244,19 metros, com azimute 15°02'01", até o ponto R, na lateral esquerda do terreno, com coordenadas (E= 732344.20 N= 6898563.99); seguindo em direção ao oeste, numa extensão de 60,70 metros, com azimute 285°02'01", até o ponto S, na lateral esquerda do terreno, com coordenadas (E= 732285.58 N= 6898579.73); seguindo em direção ao norte, numa extensão de 39,88 metros, com azimute 11°02'27", até o ponto T, na lateral esquerda do terreno, com coordenadas (E= 732293.22 N= 6898618.88); seguindo ainda em direção ao norte, numa extensão de 95,34 metros, com azimute 356°22'05", até o ponto U, na lateral direita do terreno, com coordenadas (E= 732287.18 N= 6898714.03); seguindo em direção ao noroeste, numa extensão de 94,72 metros, com azimute 331°33'44", até o ponto V, na lateral esquerda do terreno, com coordenadas (E= 732242.07 N= 6898797.32); seguindo em direção ao oeste, numa extensão de 163,42 metros, com azimute 280°34'04", até o ponto X, na lateral esquerda do terreno, com coordenadas (E= 732081.42 N= 6898827.29); seguindo em direção ao noroeste, numa extensão de 11,60 metros, com azimute 329°02'07", até o ponto Y, na lateral esquerda do terreno, com coordenadas (E= 732075.46 N= 6898837.24); seguindo ainda em direção ao noroeste, numa extensão de 18,98 metros, com azimute 320°07'09", até o ponto Z, na lateral esquerda do terreno, com coordenadas (E= 732063.29 N= 6898851.80); seguindo ainda em direção ao noroeste, numa extensão de 15,46 metros, com azimute 305°33'37", até o ponto AB, na lateral esquerda do terreno, com coordenadas (E= 732050.71 N= 6898860.79); seguindo ainda em direção ao noroeste, numa extensão de 15,29 metros, com azimute 298°59'22", até o ponto AC, na lateral direita do terreno, com coordenadas (E= 732037.34 N= 6898868.20); seguindo em direção ao nordeste, numa extensão de 30,71 metros, com azimute 23°28'58", até o ponto AD, na lateral esquerda do terreno, com coordenadas (E= 732049.57 N= 6898896.37); seguindo em direção ao norte, numa extensão de 31,35 metros, com azimute 8°07'34", até o ponto AE, na lateral esquerda do terreno, com coordenadas (E= 732054.01 N= 6898927.40); seguindo ainda em direção ao norte, numa extensão de 35,77 metros, com azimute 19°14'10", até o ponto AF, na lateral esquerda do terreno, com coordenadas (E= 732065.79 N= 6898961.17); seguindo ainda em direção ao norte, numa extensão de 63,21 metros, com azimute 353°43'27", até o ponto AG, na lateral esquerda do terreno, com coordenadas (E= 732058.88 N= 6899024.00); seguindo ainda em direção ao norte, numa extensão de 26,60 metros, com azimute 14°45'38", até o ponto AH, na lateral esquerda do terreno, com coordenadas (E= 732065.66 N= 6899049.73); seguindo em direção ao nordeste numa extensão de 57,62 metros, com azimute 31°16'29", até o ponto AI, na lateral esquerda do terreno, com coordenadas (E= 732095.57 N= 6899098.97); seguindo ainda em direção ao nordeste, numa extensão de 18,60 metros, com azimute 35°25'05", até o ponto AJ, na lateral esquerda do terreno, com coordenadas (E= 732106.35 N= 6899114.13); seguindo ainda em direção ao nordeste, numa extensão de 22,58 metros, com azimute 58°49'18", até o ponto AL na lateral esquerda do terreno, com coordenadas (E= 732125.36 N= 6899126.31); seguindo ainda em direção ao nordeste, numa extensão de 39,74 metros, com azimute 59°39'35", até o ponto AM, na lateral esquerda do terreno, com coordenadas (E= 732159.66 N= 6899146.39); seguindo ainda em direção ao nordeste, numa extensão de 24,52 metros, com azimute 25°46'08", até o ponto AN, na lateral esquerda do terreno, com coordenadas (E= 732170.32 N= 6899168.47); seguindo em direção ao norte, numa extensão de 22,20 metros, com azimute 356°12'10", até o ponto AO, na lateral esquerda do terreno, com coordenadas (E= 732168.85 N= 6899190.62); seguindo em direção ao noroeste, numa extensão de 44,53 metros, com azimute 328°18'03", até o ponto AP, na lateral esquerda do terreno, com coordenadas (E= 732145.45 N= 6899228.51); seguindo em direção ao norte, numa extensão de 38,51 metros, com azimute 351°46'00", até o ponto AQ, na lateral esquerda do terreno, com coordenadas (E= 732139.94 N= 6899266.63); seguindo em direção ao norte, numa extensão de 30,01 metros, com azimute 356°09'24", até o ponto AR, na lateral esquerda do terreno, com coordenadas (E= 732137.92 N= 6899296.57); seguindo em direção ao norte, numa extensão de 53,32 metros, com azimute 12°25'51", até o ponto AS, na lateral esquerda do terreno, com coordenadas (E= 732149.40 N= 6899348.64); seguindo, por fim, ainda na direção norte, numa extensão de 18,87 metros, com azimute 12°38'18" até o ponto A, inicial deste percurso, fechando assim a poligonal. O terreno possui topografia em plana e está com o seu perímetro definido com cercas. As coordenadas UTM informadas estão referidas ao DATUM SIRGAS 2000. Trata-se de um imóvel sem benfeitorias nele existentes. Responsável técnico: Fernando Alves Santos, com ART do CREA/SC sob nº 7744191-3. Cadastro municipal: 01.17.069.0001.001 (26959). Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 223, fls. 233 à 266, protocolo nº 17618, em 26/04/2021. Devido a falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do confrontante JULIANE PACHECO DALL'AGNOL (Matrícula nº 1.262), fica o referido extremante, e eventual cômjuge, se

casado for, NOTIFICADA que neste ofício tramita o procedimento epigrafado, para manifestar(em), estando o requerimento e a documentação completa que o acompanha à disposição para exame pelos interessados no prazo de 15 (quinze) dias. Advertência: Não sendo contestado o procedimento no prazo marcado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo usucapiente. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 02 (duas) vezes na imprensa local (jornal de grande circulação), pelo prazo de 15 dias cada publicação. Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi. Garopaba/SC, 04 de agosto de 2021.

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): ANDERSON PEREIRA DO NASCIMENTO

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, no 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9h às 12h e das 13h às 18h, de segunda à sexta-feira, FAZ SABER a quem interessar possa que, por parte de ANDERSON PEREIRA DO NASCIMENTO, CPF 049.155.399-46 e outros, foram depositados neste Ofício, os documentos exigidos para REGISTRO de um DESMEMBRAMENTO inominado, conforme Lei Federal no 6.766/79 e Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina, no terreno de propriedade dos requerentes, matriculado sob no 6.578 do RI. de Garopaba/SC, localizado na Rodovia dos Açores, s/nº no Bairro Ambrósio, o qual será desmembrado duas (02) áreas, conforme planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Garopaba/SC em 02 de março de 2020, Declaração de Desmembramento nº 7626/2020 datada de 09 de março de 2021; Alvará de Desmembramento nº 138/2021 datado de 15 de março de 2021; Declaração de Atividade Não Constante nº 567186/2020, datada de 16/10/2020. Pelo prazo de quinze (15) dias contados da última publicação deste edital elou Diário Oficial, ficará a documentação arquivada neste Ofício para a impugnação de terceiros (Protocolo no 23.310, de 04/06/2021); e, não aparecendo oposição de quem quer que seja, findo o qual, proceder-se-á ao registro requerido. Garopaba/SC, 02 de Agosto de 2021. Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GASPAR/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GASPAR

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): GASPAR EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA

Bel. Renato Luis Benucci, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Gaspar-SC, na forma da lei. Faz saber a quem interessar possa, que da parte de GASPAR EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 28.941.473/0001-02, com sede na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Um, do Loteamento Parque Uma Pelotas, nº 290, Bairro São Gonçalo, foi depositada nesta Serventia à documentação de que trata a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro do loteamento denominado LOTEAMENTO IDEALIZA, tendo sido o projeto aprovado para implantação pela Prefeitura Municipal de Ilhota em 24/05/2021, alvará nº 092/21, suas áreas ficaram assim distribuídas: Área dos Lotes de 186.807,34m² (413), Área Verde de 48.808,58m² (03), Áreas Públicas de 146.793,23m², Sistema Viário de 40.634,25m², Faixas Sanitárias não Edificantes de 8.585,18m², Áreas Comunitária Externa de 35.168,03m², Áreas de Dique de 13.597,19m² (02); situado na Estrada Geral Águas Negras, Bairro Águas Negras, s/nº, município de Gaspar/SC, imóvel devidamente registrado neste Ofício no livro 2, matrícula nº 33.027. A planta respectiva foi assinada pelo Responsável Técnico Hélio Mitica Neto, CAU: Nº A35295-0. RRT SIMPLES Nº 0000008684930. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, vai o presente publicado por três publicações consecutivas com prazo de 15 (quinze) dias para possíveis impugnações. Gaspar, 30 de Dezembro de 2021.- _ Renato Luis Benucci Oficial Registrador

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - ITUPORANGA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITUPORANGA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ODÍLIO FRANÇA DA SILVA**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO SANDRO RAFAEL AMARAL -- OFICIAL INTERINO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITUPORANGA. ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da lei etc. Faz saber a todos que virem este edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento de Odílio França da Silva e Valda Terezinha Turnes da Silva, se promove neste Ofício o registro do DESMEMBRAMENTO composto: Área a desmembrar: 01 -- 360,03 m²; Área 02 -- 450,00m²; Área 03 - 389,84m²; Área 04 - 398,58m²; Área Remanescente -- 4.536,40 m². Do terreno situado na Rua Irma França da Silva, Centro, Leoberto Leal-SC, matriculado sob nº 35.317 do livro 2. Tudo de conformidade com a Lei Federal 6.766/79. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido. Lavrei o presente edital que será publicado em jornal diário e de âmbito estadual, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias da data da última publicação. Maiores informações sobre o pedido podem ser obtidas no Ofício de Registro de Imóveis de Ituporanga-SC, que fica situado na Rua Emilio Altenburg, nº 360, Sala 02, Centro. Declaração de Atividade Não Constante IMA - nº 588537/2021. Ituporanga, 02 de Agosto de 2021. Oficial Interino, Sandro Rafael Amaral.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JOINVILLE/SC
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
LUIZ AMILTON BATISTA, SONIA REGINA BATISTA

Na qualidade de Oficial do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Joinville/SC, segundo as atribuições conferidas pelo art. 216-A, § 4º da Lei nº 6.015/73, após exame da documentação apresentada, segue abaixo resumo de informações relativas ao requerimento de Usucapião Extrajudicial. Protocolo nº. 334.707 Requerentes: (nome e qualificação completa): Luiz Amilton, CPF 468.420.719-68, casado pelo regime da separação obrigatória de bens, e sua esposa Sonia Regina Batista, CPF 652.615.429-87, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na rua Soure, nº 168, bairro Iririú, neste município de Joinville/SC. Matrícula nº 25.867 Área a usucapir (mencionando a edificação, se possuir): 316.,34 m² Proprietários do imóvel usucapiendo e credores (se possuir): Célio Carlos Rosa e Dulcemar Rosa Proprietários dos imóveis confrontantes e credores (se possuir): Frente para rua Soure; Lado direito de quem da rua olha confronta com terras de Jean Carlo Medeiros Martins - mat. 93.204; Lado esquerdo confronta com terras de Rudiberto Piaz e Rosalgela Silva Piaz; Fundos confronta com terras de Juceli Damacena Ferreira, Rosa Cioato Ferreira - mat. 38.952 e Isaias José Schurt - mat. 36.821 Modalidade de usucapião e tempo de posse: Usucapião extraordinário, com 17 anos de posse. O presente edital poderá ser impugnado por terceiro eventualmente interessado no prazo de 15 dias contados da presente data perante o 1º Registro de Imóveis de Joinville, localizado na Rua Orestes Guimarães, nº 538 -- 1ª andar. Ed. Level Corporate, Joinville. Adverte-se que a não apresentação de impugnação no prazo mencionado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial do usucapião. Atenciosamente, Bianca Castellar de Faria Titular do 1º Registro de Imóveis de Joinville

COMARCA - PALHOCA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOÇA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA CAMPOS LTDA. - ME, VITORINO SEBASTIÃO CAMPOS, MARIA LÚCIA CAMPOS, JEFERSON REGIS VARGAS DE CAMARGO, MARIA APARECIDA LEAL DE CAMARGO**

Sebastião David Correa Tourinho, Oficial do Registro de Imóveis de Palhoça/SC, faz saber a possuidora de direitos reais empresa Extração e Comércio de Areia Campos Ltda - ME, CNPJ nº 79.888.277/0001-52, com sede na rua Geral Guarda do Cubatão, s/nº, Guarda do Cubatão, Palhoça/SC, nas pessoas de seus sócios administradores srs. Vitorino Sebastião Campos, CPF nº 375.747.019-20, e Maria Lúcia Campos, CPF nº 035.399.789-76, com endereço na rua Nossa Senhora de Fátima, s/nº, Aririú, Palhoça/SC, que os srs. Jeferson Regis Vargas de Camargo, CPF nº 692.940.629-53, RG nº 2.560.198 SSP/SC, brasileiro, empresário, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com escritura de pacto antenupcial registrada no 3º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC sob nº 1.260- RA, com Maria Aparecida Leal de Camargo, CPF nº 781.474.339-72, RG nº 2.587.187 SSP/SC, brasileira, empresária, residentes e domiciliados na rua João José de Quadros, s/nº, Guarda do Cubatão, Palhoça/SC, requerem pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião ordinária, protocolado sob nº 200.879, alegando o exercício da posse pelo lapso temporal por mais de 10 anos do imóvel urbano com 1.595,14m² (um mil, quinhentos e noventa e cinco metros e catorze centímetros quadrados), perímetro de 184,02 metros, situado na servidão Areias da Guarda, s/nº, distante 49,50 metros da esquina formada pela servidão Areias da Guarda e a rua João José de Quadros, Guarda do Cubatão, Palhoça/SC, parte do imóvel matriculado sob o nº 16.131-RG, com as seguintes medidas, coordenadas e confrontações: frente 28,541 metros com a servidão Areias da Guarda; fundos 25,896 metros com imóvel de propriedade de Gersino Sebastião da Silva - matrícula nº 22.702-RG; lado direito 53,487 metros com imóvel de posse de Antonio Variani; e lado esquerdo 71,706 metros com imóvel de posse de Vitorino Sebastião Campos - matrícula nº 16.131-RG. Coordenadas geográficas: V-1 E 727.276.671 N 6933.204.297, V-2 E 727.293.183 N 6933.184.349, V-3 E 727.222.071 N 6933.157.260, V-4 E 727.226.620 N 6933.185.436. Inscrição Imobiliária: 01.04.081.0371.001. Eventuais interessados deverão se manifestar fundamentadamente em 15 dias da data da publicação. Nos termos do § 6º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, a falta de impugnação no referido prazo resultará no reconhecimento pretendido. Responsável técnico pela execução Edson Batista Cantarini, RNP nº 16166191120, TRT nº BR20190402772. O Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIO DO SUL/SC REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **CLÁUDIO LUIZ BACK, ARLETE LONGEN BACK**

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, CLAUDIO LUIZ BACK, portador da carteira de identidade número 802.926-SSP-SC, inscrito no CPF sob número 498.402.669-34, casado com ARLETE LONGEN BACK, brasileira, aposentada, portadora da carteira de identidade número 1.221.863 SSP --SC, inscrita no CPF sob o número 030.295.029-02, ambos residentes e domiciliados na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rua Zulnei Petris, bairro Barragem, matriculado sob número 61.553, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 5.156,06m²; 360,00m²; 363,55m² e 366,48m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizada no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze

(15) dias, contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Zuleida Luciano - Oficial. Res. Tec. Adenilso de Melo Teodoro -- RNP nº 07170582988 - - CRT nº 20000181553 -- TRT nº BR20200680314.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TUBARAO/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **KEYSY DA SILVA BRATTI**

Mareliza Alonso Cupolilo, oficial do 2º Ofício de Tubarão, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº166509, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA KEYSY DA SILVA BRATTI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07120337939, residente e domiciliado(a) na Rua das Figueiras, s/nº, apartamento 403, do Residencial Monte Castelo, Bairro Monte Castelo, Tubarão/SC, CEP: 88702-555, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marcolino Martins Cabral, 1.572, Ed. Office Center, 2º Andar, Sala 303 Centro Tubarao SC CEP 88705000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770551869-1, firmada em 18/04/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 62985, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DAS FIGUEIRAS 0 APT0 403 MONTE CASTELO TUBARAO SC 88702555. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 28/01/2021, correspondentes a R\$ 2.638,95, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Tubarao-SC. Mareliza Alonso Cupolilo, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - SAO PAULO/SP
10º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **HENRIQUE CHAGURI**

O 10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO, SP, nos termos do art. 216-A da Lei 6.015/73, NOTIFICA SÉRGIO SALGUEIRO ou SUCESSORES, na qualidade de sucessor do proprietário tabular do imóvel à Rua Aspicuelta nº 343, confrontante do imóvel usucapiendo, que HENRIQUE CHAGURI, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 8.022.689-9 SSP/SP e do CPF /MF sob nº 413.339.266-34, casado pelo regime da completa separação de bens com FABIANA CALTURATO AIDAR, brasileira, relações públicas, portadora da cédula de identidade RG nº 17.988.222-1 SSP/SP e do CPF/MF sob nº 155.888.498-09, protocolizou sob nº 540.861 em 26/01/2021 nesta Serventia, instalada à Rua Inácio Pereira da Rocha nº 142, 1º andar, Vila Madalena, SP, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA EXTRAJUDICIAL, com fulcro no art. 1.238 do CC, instruído com a documentação prevista no artigo 216-A da Lei nº 6.015/73 c/c Prov. CNJ 65/2017, visando o registro da aquisição do imóvel localizado à Rua Aspicuelta, nº 345, no 39º Subdistrito, Vila Madalena, nesta Capital, cuja posse o requerente declara exercer há mais de 26 anos, matriculado sob nº 84.523 neste 10º Registro de Imóveis, figurando como proprietários, LYDIA GORI, casada em segundas núpcias com ARCHIMEDES VICENTE GORI, eletricitista; HERCULANO JAYME FILHO, casado; LAURA JAYME, menor impúbere, proprietários, domiciliados nesta Capital, à Rua Aspicuelta nº 345, e do requerente HENRIQUE CHAGURI, lançado no cadastro de contribuintes da Prefeitura do Município de São

Paulo sob nº 081.208.0026-5, com a seguinte descrição: "Prédio e respectivo terreno, situado à Rua Aspicuelta nº 345 - no bairro denominado Vila Madalena, 39º Subdistrito, localizado do lado direito de quem da Rua Fidalga se dirige para a Rua Girassol", "Inicia no ponto 1, no alinhamento da Rua Aspicuelta, junto a divisa com o imóvel nº 355 e 355 fundos da mesma rua e distante 36,85m dos prolongamentos dos alinhamentos das Ruas Aspicuelta e Fidalga: e segue 7,0m pelo alinhamento da Rua Aspicuelta no sentido da Rua Girassol, até o ponto 2; deflete à direita, e segue 40m confrontando com o imóvel nºs 339/343 da Rua Aspicuelta, pertencente à viúva e herdeiros de José Antônio Pedro, até o ponto 3; deflete à direita e segue 7,0m, confrontando com o imóvel nº 174 fundos da Rua Fidalga, pertencente a Sérgio Grinberg e sua esposa Norma Tenenholz Grinberg, até o ponto 4; deflete à direita e segue 40m confrontando com os imóveis nº 355-fundos e 355-frente, pertencentes a Maria Silvia Majolo, até o ponto 1, encerrando tais divisas a área de 280m²". Caso o(s) notificando(s) não concorde(m) com o pedido, poderá(ão), no prazo de até 15 (quinze) dias corridos (item 13.1, Cap. XIII das NSCGJ-SP), contados da data da publicação deste edital, apresentar impugnação fundamentada e por escrito, para fins do § 2º, do art. 216-A da referida lei 6.015/73, dirigida ao 10º Oficial de Registro de Imóveis, na Rua Inácio Pereira da Rocha nº 142, 1º andar, nesta Capital, com horário de atendimento das 9:00 às 16 horas, presumindo-se a concordância no caso de não apresentação de impugnação no prazo assinalado. E para que chegue ao seu conhecimento e não venha(m) o(s) notificado(s) de futuro alegar ignorância, expede-se o presente edital que será publicado por 2 (duas) vezes, em sistema eletrônico, pelo prazo de 15 (quinze) dias cada um. Dado e passado em São Paulo, aos 4 de agosto de 2021, (ass.) FLAVIANO GALHARDO, Oficial.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
HENRIQUE CHAGURI

O 10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO, SP, FAZ SABER, a terceiros eventualmente interessados, que HENRIQUE CHAGURI, protocolizou sob nº 540.861 em 26/01/2021 nesta Serventia instalada à Rua Inácio Pereira da Rocha nº 142, 1º andar, Vila Madalena, SP, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO ORDINÁRIA EXTRAJUDICIAL, com fulcro no art. 1.238 do CC, instruído com a documentação prevista no artigo 216-A da Lei nº 6.015/73 c/c Prov. CNJ 65/2017, visando o registro da aquisição do imóvel cuja posse o REQUERENTE alega exercer desde 1995, consistente em UM PRÉDIO localizado à Rua Aspicuelta, nº 345, no 39º Subdistrito, Vila Madalena, nesta Capital, lançado no cadastro de contribuintes da Prefeitura do Município de São Paulo sob nº 081.208.0026-5, matriculado sob nº 84.523 neste 10º Registro de Imóveis, com a seguinte descrição: "Prédio e respectivo terreno, situado à Rua Aspicuelta nº 345 - no bairro denominado Vila Madalena, 39º Subdistrito, localizado do lado direito de quem da Rua Fidalga se dirige para a Rua Girassol", "Inicia no ponto 1, no alinhamento da Rua Aspicuelta, junto a divisa com o imóvel nº 355 e 355 fundos da mesma rua e distante 36,85m dos prolongamentos dos alinhamentos das Ruas Aspicuelta e Fidalga: e segue 7,00m pelo alinhamento da Rua Aspicuelta no sentido da Rua Girassol, até o ponto 2; deflete à direita, e segue 40,00m confrontando com o imóvel nºs 339/343 da Rua Aspicuelta, (matrícula nº 88.907 do 10º RI), pertencente à viúva e herdeiros de José Antônio Pedro, até o ponto 3; deflete à direita e segue 7,00m, confrontando com o imóvel nº 174 fundos da Rua Fidalga, (matrícula nº 47.277 do 10º RI), pertencente a Sérgio Grinberg e sua esposa Norma Tenenholz Grinberg, até o ponto 4; deflete à direita e segue 40,00m confrontando com os imóveis nº 355-fundos e 355-frente, pertencentes a Maria Silvia Majolo (matrícula nº 88.909 do 10º RI) até o ponto 1, encerrando a área de 280m²", figurando como proprietários LYDIA GORI, casada em segundas núpcias com ARCHIMEDES VICENTE GORI, eletricitista; HERCULANO JAYME FILHO, casado; LAURA JAYME, menor impúbere, proprietários, domiciliados nesta Capital, à Rua Aspicuelta nº 345 e o próprio requerente HENRIQUE CHAGURI. Estando em termos, expede-se o presente edital para que, caso queiram, se manifestem por escrito no prazo de 15 (quinze) dias corridos, ficando os eventuais interessados advertidos de que a não apresentação de impugnação no referido prazo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. São Paulo, 04 de agosto de 2021. Ass. Flaviano Galhardo, Oficial.

Assinado por RAQUEL DIAS ARANHA (17724129886)
Data: 04/08/2021 18:39:35 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

